



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

**CPI - BANESPA**

<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>Nº:</b> 001218/01	<b>DATA:</b> 25/10/01
<b>INÍCIO:</b> 10h46min	<b>TÉRMINO:</b> 14h19min	<b>DURAÇÃO:</b> 3h33min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 3h38min	<b>PÁGINAS:</b> 142	<b>QUARTOS:</b> 22
<b>SUPERVISÃO:</b> LÍVIA COSTA, MÁRCIA, MYRINHA, ZUZU		
<b>CONCATENAÇÃO:</b> LÍVIA COSTA		

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**JOÃO ALBERTO MAGRO - 3º Interventor do BANESPA**

**SUMÁRIO:** Oitiva do Sr. João Alberto Magro.

**OBSERVAÇÕES**

Há oradores não identificados.  
Há termos ininteligíveis.  
Há intervenções inaudíveis.  
Há falha na gravação à pág. 35.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury)- Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos de 11<sup>a</sup> reunião desta Comissão. Expediente. Fiz distribuir cópias das correspondências recebidas pela CPI, as quais encontram-se à disposição dos Srs. Membros para análise na secretaria da Comissão. Ordem do Dia. Audiência pública para tomada de depoimentos, na qualidade de testemunha, de depoimento na qualidade de testemunha, do Sr. João Alberto Magro, terceiro interventor do BANESPA. Convido o Sr. João Alberto Magro para tomar assento à mesa. (*Pausa.*) Quero lembrar que esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 6, do Relator, Deputado Robson Tuma, aprovado em 4 de setembro passado. Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido ao depoente será de vinte minutos, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada Deputado inscrito, ao fazer suas indagações, terá direito à réplica e à tréplica, assim como terá o depoente. Esclareço que esta reunião está sendo gravada para transcrição das fitas e, por isso, solicito que falem ao microfone, declinando o nome, quando não anunciado por esta Presidência. A presente reunião destina-se à oitiva de testemunha, portanto solicito ao Sr. João Alberto Magro que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal. Solicito que todos fiquem de pé para ouvir o juramento.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, quero advertir o depoente das penas cominadas ao crime de falso testemunho previsto no Código Penal. Art. 342. “Fazer



afirmação falsa ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor, ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo ou em juízo arbitral". A pena é reclusão de um a três anos e multa. Com a palavra o Sr. João Alberto Magro para fazer sua exposição por até vinte minutos.

**(Não identificado)** – Sr. Presidente, apenas antes de o depoente iniciar, vou pedir para ligar ou aumentar o ar-condicionado porque está terrível aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury)- Solicito providências para que o ar-condicionado seja intensificado, por favor. Com a palavra o Sr. João Alberto Magro.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, prezado Relator, eu sou João Alberto Magro, 53 anos, funcionário aposentado do Banco Central, onde trabalhei de 1976 até 1998. Entrei no Banco Central como auditor, fui gerente de informática e me aposentei como consultor da diretoria que cuidava da reestruturação da dívida dos Estados, exercendo a função de, primeiramente, membro do Conselho Diretor do BANESPA, a partir de janeiro de 95, data da decretação da intervenção, até final de junho de 99, quando fomos dispensados dessa função, já na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva e membro do Conselho de Administração. A minha carreira no Banco Central se deu na área de fiscalização, supervisão bancária, por quinze anos, na área de informática e na área de consultor da diretoria. Anteriormente à minha entrada no Banco Central, trabalhei em diversas empresas, indústrias, empresas privadas, em bancos e agora estou aposentado e me dedico à atividade de ministrar treinamentos na área de produtos e serviços bancários, na área de gestão de contas, na área de mercado financeiro, esporadicamente. Estou à disposição dos Srs. Parlamentares para responder ao que me for perguntado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Vamos aguardar.

(Pausa.) O senhor, enquanto o Relator termina a sua ligação... O senhor então assumiu juntamente com o Conselho desde o início da intervenção?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, senhor, eu era responsável pela área de tecnologia, informática, rede de telecomunicações e...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não. O senhor sabe as causas que levaram à intervenção do BANESPA?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, a causa primordial que está expressa lá no ato que decretou o RAET é que o BANESPA não tinha condições de honrar os seus compromissos junto ao Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Seria falta de liquidez?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Falta de liquidez.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E, por causa disso, o BANESPA estava se valendo do GEROF? Era financiada pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal? Era isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Me parece. E a assistência financeira do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Assistência financeira do Banco Central. E isso, o senhor sabe desde quando?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Bom, eu não sei exatamente a data, mas me parece que já a partir do segundo semestre é que ele começou a ter problemas de captação de recursos no mercado. Houve... na verdade foi quando houve a mudança da moeda, que o mercado... houve uma mudança econômica significativa, e o banco começou a ter dificuldades de captação.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Quer dizer que, com a mudança da moeda, houve uma providência em relação aos bancos, não é? Relativo ao compulsório. O depósito compulsório passou a ser de 100%. É a isso que o senhor se refere?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, e também ao ganho de **floating**. Que os bancos... com a inflação mais acelerada, os bancos tinham um ganho não-estrutural de negócio, mas decorrente do manejo do fluxo financeiro, que era significativo para cobrir seus custo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - E esse ganho deixou de existir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deixou de existir. E o senhor participou desde o início da intervenção?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Após a intervenção, esse problema de liquidez foi resolvido?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Na verdade, não, porque o banco continuou indo tomar dinheiro junto ao Banco Central e junto à GEROF...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Inclusive durante a sua passagem como Presidente da instituição... como Presidente do Conselho?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Eu assumi...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor assumiu quando?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Como Presidente, em outubro de 97, e até o dia em que se fez a formalização da renegociação, até aquele dia, o banco ainda necessitou de recursos do Banco Central e...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, deixa eu... esse ponto é importante, Sr. Relator...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ... porque o Sr. João Alberto Magro, ele participou como membro desde o início da intervenção. Então, o senhor está me dizendo que até a assinatura do contrato, ou melhor, da assinatura, não, da passagem do banco, da federalização do banco, vamos usar essa expressão...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, isso. Está certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Está certo? Até aquela data o banco continuou se valendo da ajuda do Banco Central.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O Banco Central nem, nem... não diariamente, vamos dizer assim. Na verdade, depois que se estruturou a solução para esse problema, houve uma espécie de tranquilidade no que diz respeito à cessão de dinheiro por parte do mercado para o BANESPA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A partir do momento. Mas eu digo, veja bem, a intervenção se deu no dia 29 de dezembro...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – De dezembro de 94.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ... de 94. Quer dizer, do dia 30 de dezembro de 94, durante todo o período do Dr. Altino Cunha, do Sr...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Feitosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ... Sr. Feitosa, continuou o financiamento sendo feito pelo Banco Central?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É. Pelo Banco Central...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A ajuda financeira do Banco Central continuou. Então, nós poderíamos dizer que desde setembro vem a ajuda. No dia 29, o Banco Central interrompe essa ajuda, decreta o RAET e, no dia 30, continua a ajuda.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, a partir daí houve... No dia 29, pelo que eu sei...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não sei como foi a motivação dessa decretação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Mas o fato é que houve um estouro na conta de reserva bancária, e o BANESPA parece que não conseguiu reunir garantias suficientes para recontratar essa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas, a partir do dia 30, continuou, e aí tinha garantias?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, a partir daí a coisa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A partir daí... Mas a pergunta que faço para o senhor é a seguinte...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O assessor de administração...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ... continuou se socorrendo do GEROF?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Certo. Porque isso é importante para caracterizar que houve um momento em que se interrompe. E depois, no dia seguinte, recomeça. O Sr. Relator tem a palavra para fazer suas perguntas.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Dr. Magro, o senhor entrou como interventor em que época?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Desde o início. Entrei lá como responsável pela área de tecnologia e informática, desde o dia 30 de dezembro de 94. A partir do instante em que o Feitosa assumiu a Presidência do banco, em agosto, se não me engano, de 95, eu passei a acumular também a diretoria que era encarregada de planejamento financeiro, **marketing**, e era a Diretoria-Geral que cuidava da estrutura geral do banco, organização, método e essas coisas, e também substituía o Presidente nas suas ausências. Em novembro de 96, quando o Banco Central estruturou uma diretoria para cuidar desses assuntos de recomposição das dívidas dos Estados e dos Municípios, fui chamado pelo Banco Central para assumir a função de consultor dessa Diretoria, tendo voltado ao BANESPA posteriormente, em outubro de 1997.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor pode me explicar por que não foi feito... A Diretoria, quando assumiu, não fez o balanço do BANESPA?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – A Diretoria tomou as providências para preparar o balanço, digamos assim. Daí surgiu uma questão sobre a questão das dívidas do Estado. E nós consultamos o Banco Central para nos dizer se estava correto o entendimento do Conselho Diretor de que aquelas dívidas deveriam ser provisionadas, levadas à contraprovisão ou não. Nós consultamos o Banco Central,



e, a partir daí, o Banco Central ficou estudando essa matéria por algum tempo. E só em agosto, se não me engano...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E por que o senhor acha que demorou tanto para o Banco Central tomar essa decisão?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Deputado, não sei dizer o porquê. Mas o fato é que, logo no início do processo, obviamente demora algum tempo para se levantar esse balanço, apesar da existência do sistema — são sistemas complexos e tudo. Mas por volta do dia 20 de janeiro, nós tínhamos mais ou menos mapeado o balanço que iria surgir, e só restava essa questão da dívida dos Estados. Mesmo porque, usando de princípios conservadores, tínhamos tomado algumas providências de trazer alguns ativos do banco a valor presente, aplicando princípios de contabilidade, apurando o seu valor de mercado ou valor de custo, o menor — tínhamos feito algumas provisões —, e restava essa questão da dívida dos Estados, porque o Banco Central diz, na norma do Conselho Diretor, que...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sim. Tudo bem. Só queria saber por que o senhor acha que demorou para tomar essa providência.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu imagino que tenha sido por que se buscou uma solução ou qualquer coisa desse tipo de...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Solução para quê?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque o Estado não tinha condições, aparentemente, de pagar aquela dívida.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas não era uma solução por Estado, e não estava se esperando ou se negociando uma solução para o pagamento ou não da dívida. Estava-se dizendo como ia ser colocada a dívida no balanço.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, por que demorou esse tempo todo para dizer: “Coloca assim ou assado”.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não sei por que demorou.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas isso prejudicou o banco. O banco, sem balanço, sempre se prejudica.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Prejudicou, sim. Mesmo depois houve uma sustação judicial da publicação...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, antes. Estou chegando antes, porque a sustação judicial só veio depois do processo do relatório da Comissão de Sindicância, estou falando isso antes.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Hum, hum.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Qual é o prejuízo que o BANESPA teve pela falta de balanço que o senhor estima?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Prejuízo operacional, o senhor está dizendo?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – É.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Eu não acho que tenha havido. Houve, sim, algum questionamento nas agências do exterior, porque...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sim, as agências do exterior tiveram prejuízo, não conseguiram fazer operações por causa da...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Operações a gente não podia fazer mesmo, não é? O banco estava contingenciado, a gente estava captando recursos junto ao Banco Central. Então, o Banco Central impede que a gente amplie a carteira ativa de operações do banco. Mas o prejuízo, que a gente pode dizer assim,



é de captação junto aos nossos parceiros, os banqueiros internacionais, que traziam...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quanto o senhor acha que seria esse prejuízo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, eles foram refluindo aos poucos. Não sei quantificar quanto que...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, houve prejuízo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não sei se...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Claro. Se não tem capitalização de dinheiro, obviamente, o senhor tem de pegar mais dinheiro nos cofres do Banco Central.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Não, senhor. A captação externa só serve para se fazer aplicações também no mercado externo. Então, a rede do BANESPA...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sim. Isso dá prejuízo para o banco?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, mas nós não podíamos aplicar nada.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, por que o senhor vai pegar dinheiro de captação externa se o senhor não pode fazer nada?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Exatamente. Não posso fazer nada. Então, é bom mesmo não captar.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas ontem não foi isso que explicou o segundo interventor do banco. O segundo interventor do banco disse que houve, sim, prejuízo. Que ele não conseguia quantificar, mas houve prejuízo. O senhor está me dizendo que não. Então, quer dizer que o banco fecha para balanço?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Não fecha.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Áí não tem balanço. Então? Se ele não fecha para balanço, ele continua funcionando.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, o banco continuou funcionando.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – As pessoas continuam aplicando o seu dinheiro. Se continuam aplicando dinheiro, é óbvio que o banco também aplica o dinheiro para pagar os juros e ainda sobrar o lucro. Não é isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É isso.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, o senhor não pode me dizer que não tem aplicação, que não adianta ninguém colocar dinheiro no banco, porque não podia fazer nada. Podia, sim. É claro que podia.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O banco...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu não sou bancário, não sou banqueiro, mas também não sou ignorante.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Longe de mim afirmar tal coisa. Mas o que estamos dizendo é o seguinte: o banco capta dinheiro de quem tem sobrando, pega as economias da população e aplica em quem precisa de dinheiro emprestado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Paga uma porcentagem para quem aplicou e a outra fica...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Isso. E obtém lucro nisso aí.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Claro.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Na situação em que estava o banco no começo — não vou me deter aqui em motivações —, o fato é que a carteira ativa do banco, aquela onde ele aplica e ganha dinheiro, era 80% ou mais de responsabilidade do seu controlador, do Governo do Estado de São Paulo. A parcela de captação lá fora, no exterior, que servia unicamente para fazer operações de



pequeno varejo ou de financiamento de exportações ou operações de cunho externo, também através das agências lá fora, nós nunca vamos saber se o banco ganhou ou não, porque nós teríamos que sair fazendo uma **enquête**, uma pesquisa de mercado em todos os bancos daquela época, ou em todos os aplicadores daquela época, para dizer se ele deixou de aplicar no banco porque não foi publicado o balanço, ou porque houve uma outra oportunidade de investimento, ou porque os rendimentos pagos não eram suficientes, ou por qualquer outra motivação de investidor. O fato é: 80% da carteira ativa aqui dentro já estavam destinados ao Governo do Estado, e nós estávamos impedidos de ampliar essa carteira. Não podíamos sair por aí emprestando mais dinheiro, porque nós já estávamos buscando **funding**, fontes de recursos para sustentar essa carteira de empréstimos, não só junto aos nossos depositantes, mas também junto ao Banco Central, ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal. Então, a política era: vamos tentar aumentar o volume de depósitos, tentar aumentar o volume de depósitos. Isso foi feito. O banco, de fato, conseguiu até um certo incremento na sua carteira, não aquilo que seria o desejado, mas conseguiu um aumento na sua carteira de depósitos para tentar diminuir esse outro empréstimo de menor custo, digo, de maior custo, que era tomado junto ao Banco Central. O outro lado da carteira ativa, nós não podíamos nem pensar em expandir, porque o custo de captação de dinheiro adicional era muito grande, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas houve prejuízo, então?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim. É possível que tenha havido. Participação no mercado, por exemplo, é possível que tenha havido. Obviamente, o banco entrou num regime especial e houve queda de participação no mercado. Pelo menos não expandiu.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não foi feito o balanço imediatamente.

Só que o art. 9º dá a obrigatoriedade de ser apresentado... O senhor conhece a lei, não é isso? O senhor sabe que o art. 9º determina que, imediatamente...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Que se levante o balanço.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então. Por que não foi feito? Então, quer dizer que, se o Presidente e os Diretores do Banco Central enrolassem trinta anos, o senhor ia parar na cadeia por prevaricação, porque eles não cumpriram? Porque a Constituição é muito clara. Não se cumpre... Não há ordem legal quando ela é ilegal. O senhor pode ser mandado embora da carreira pública se descumprir ordem legal de sua chefia. Mas, se a ordem for ilegal, o senhor pode ser mandado embora por tê-la cumprido. Se a lei é clara e manda fazer o balanço imediatamente, como é que os senhores aceitaram a hipótese de não fazê-lo, de não cumprir a lei?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, jamais aceitamos a hipótese de não levantar balanço. A questão é que houve o...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Tudo bem, mas ela diz “imediatamente”. Tanto é que os diretores da antiga administração, mesmo que votassem considerações em separado, tinham que assinar o balanço juntos.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – E eles fizeram isso na época em que...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Fizeram errado. Eu, particularmente, me negaria a assinar. Ia para a Justiça dizer: Não vou assinar, porque eu tinha que fazer isso lá atrás. Estão fazendo nove meses depois.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, a circunstância é essa aí. Houve um atraso.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Se fizeram isso é porque deviam estar com medo de alguma coisa.



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Houve um atraso na elaboração por conta dessa questão da dívida do Estado, que cabe ao Banco Central, na...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eles assinaram o balanço junto?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O Banco Central?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não. Os antigos diretores do BANESPA?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eles assinaram e fizeram as suas ressalvas.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mesmo tendo o atraso de nove meses, de oito meses?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim. Sim, mesmo tendo atraso. Houve esse percalço, digamos, processual aí. Está certo?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Agora, um percalço processual que prejudica o banco. Obviamente, prejudicando o banco, está prejudicando os acionistas do banco. Prejudica um banco já em dificuldades, ou seja, o prejuízo que possa ter causado, por menor que fosse, é muito agravante, à medida que a situação em que o banco se encontrava... Porque é a mesma coisa: se o senhor tem uma empresa de 1 bilhão de dólares, uma operação de 50 milhões de dólares não significa grande coisa. Mas se o senhor tem uma empresa de 1 bilhão de dólares que deve 1 bilhão e 50, uma operação com 50 milhões é muita coisa. É tudo para a empresa.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não. Eu acho até que o exemplo não se aplica, e mesmo porque banco trabalha alavancado. Banco, com patrimônio de 4 bilhões, que era o caso do BANESPA, aplicando 80 bilhões aí...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Tudo bem. Mas houve prejuízo.



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, houve risco processual. A questão da imagem do banco, Deputado...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Como é que os senhores aceitaram isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Nós não aceitamos. Nós consultamos, logo no início do processo... Logo no início do processo foi assim: nós, usando...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, vamos supor que a Diretoria do Banco Central não respondesse para o senhor.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, ele é o juiz.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O que o senhor faria?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O que eu faria? A gente ficaria insistindo lá. Na hora em que o....

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Até hoje? Ia levar cinqüenta anos insistindo.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Na hora em que o acionista se sentisse prejudicado, teria de interpelar o Banco Central, que é o responsável.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não houve nenhuma interpelação de nenhuma acionista?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, mesmo porque, perto da situação de regime especial, de regime de administração especial, essa questão de balanço perde, a data de publicação é que chega...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, porque essa é a grande importância para serem responsabilizados os antigos diretores se houve prejuízo para o banco. Se os senhores atrasaram, obviamente, os senhores, na melhor das



hipóteses, foram co-responsáveis por prejuízos que possam ter sido causados no passado.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, senhor. Eu não vejo assim.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Claro.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Claro, os senhores demoraram nove meses para mandar para o Ministério Público o balanço, mostrando quais as operações que tiveram prejuízo, para que o Ministério Público apurasse.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, o Ministério Público, foi a Comissão de Inquérito que cuidou. Tem um organismo que cuida disso aí.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sim, mas ele não encerrava enquanto não tinha o balanço. O senhor vê que jogo de...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Mas ela encerrou dentro do prazo legal, se bem me lembro. Ela, acho que tem mais de 120 dias, mais 120 dias, qualquer coisa desse tipo. E, se bem me lembro, encerrou dentro desse prazo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sim, mas ela disse que podia ter encerrado logo no começo. Só não encerrou porque os senhores omitiam o balanço dela.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, a Comissão de Inquérito precisa do balanço para...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas o senhor acha razoável que o balanço seja um documento, uma carta dizendo que o valor é aproximadamente de tanto? O senhor acha isso correto?



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, eu não sei, porque, eventualmente, pode não aparecer... Levantar um balanço daquela complexidade não é coisa que se faça em um dia. Então...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas tinham... Não foi um dia. Foram sete meses.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, veja bem. Então está bom. Está certo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E dezoito dias. Porque é do dia 29 de dezembro até o dia 17 de agosto.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Então, está bom. O banco trabalha com um sistema de computação que levanta balancetes diários.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então é muito mais fácil ainda.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não é muito mais fácil. Por quê? A partir do instante que você não tem a data de corte, em que se tem o balanço de partida para o novo regime, você não pode encerrar todos os outros balancetes diários e balancetes mensais e balanços semestrais...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas eu não estou dizendo do balanço do banco no dia 17 de agosto. Estou falando do balanço do banco em dezembro de 1994.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim. Está certo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então estou falando de um dia. Isso não é desculpa. Isso é desculpa se eu tivesse falando do balanço de 95. Eu estou falando do balanço de 94.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Está certo. O balanço é entregue... Todos os balanços, o Banco Central dá sessenta dias para os bancos entregarem, com



todos esses sistemas e tal, exatamente por causa das peculiaridades, por causa dos detalhes operacionais que têm que ser apurados...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor acabou de me dar mais um agravante. O Banco Central dá sessenta dias para que os bancos apresentem seus balanços.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, senhor. Para bancos em atividade normal.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, o senhor tinha de ter apresentado isso em fevereiro.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, em fevereiro. Tinha de publicar o balanço.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mesmo que não considerasse essa lei do art. 9º...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Hã, hã.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Considerando as regras, era fevereiro.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Então, ele faz tudo dentro da normalidade, e o banco deveria publicar o seu balanço e entregar em meio magnético (*ininteligível*)...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas a única anormalidade era a decisão do Banco Central em querer, a respeito do balanço, ser apresentado negativo ou positivo. A única.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Certo. Tá. É isso.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eles podiam ter decidido: “Olha, é para dar negativo, é para dar positivo”.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Pois é.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Faça o balanço.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – E não decidiram. Só vieram nos informar alguns meses depois. Foi isso o que ocorreu.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E o senhor acha que isso foi certo ou errado?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, eu não sei. Quem sou eu para julgar...?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quem que demorava... Quem era a pessoa que tinha de ter tomado a decisão?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, nós consultamos a Presidência do Banco Central?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O Presidente do Banco Central. Se houve prejuízo, se houve irregularidade, o Presidente o Banco Central era o culpado?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não sei se é o Presidente do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor está me dizendo que é o Presidente do Banco Central.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu não estou fazendo nenhuma acusação.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Estou pedindo para o senhor dizer isso: o Banco Central tem de ter um responsável nessa área. Quem era o indivíduo responsável para dar a resposta?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu não sei quem era o indivíduo.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor sabe. O senhor tinha de cobrar alguém. O senhor cobrou de quem?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Nós não cobramos. Nós consultamos o Presidente do Banco Central que, na época, era o Dr. Pérsio Arida. Perguntamos para ele...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então foi o Dr. Pérsio Arida. Se houve prejuízo, ele é que tem de responder pelos prejuízos. Foi ele quem demorou para responder.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Jamais...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor estava dizendo: "Eu cobrava a decisão do Presidente". O Presidente não respondeu. Se houve prejuízo, a culpa é dele.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Nós não cobrávamos. Nós consultávamos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não é verdade.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Nós mandamos uma carta, perguntando.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Cobrando.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O senhor tem...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu queria insistir.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – São duas notas...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu queria... Qual era o telefone do senhor no BANESPA?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O meu telefone? Era 249-9090. Não, nessa época eu era Diretor de Tecnologia. Então, era...



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Esse era o telefone do Presidente do banco?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É, 9090. Foi o meu telefone, a partir de...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu queria que pedisse todas... (*ininteligível*) sigilo desse telefone. Pega desse telefone — isso aí parece que é um PABX —, todas as linhas que estavam na rede desse telefone, os números, e quebrar também o sigilo de todos os números. Eu tenho a curiosidade de saber quantas ligações o Presidente do BANESPA, o interventor fez ao Presidente do Banco Central naquela época. Obviamente, eu vou raciocinar que muitas dessas ligações era para dizer: “Cadê o balanço? Cadê o balanço? Cadê o balanço?” E não apresentavam. Agora, vou passar para uma outra parte. Quero saber sobre as reuniões que tinham da Comissão de Sindicância com a Diretoria do banco sobre o balanço.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, eu não participei de nenhuma dessas reuniões.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor não participou de nenhuma?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É provável que tenha havido pelo menos uma série delas, porque o pessoal da Comissão de Inquérito vinha insistindo na apresentação do balanço. Eles cobravam lá, porque eles não podiam encerrar o...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor assumiu como Diretor de...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Tecnologia.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – De tecnologia?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O banco era tecnologicamente bom?



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, tinha algumas deficiências. Mas estava... Não vou dizer que estava num regime de extrema competitividade, mas era um banco eficiente. Todas as suas agências estavam **on line**, todos os seus pontos de atendimento estavam **on line**, embora com alguma deficiência em termos de patamar tecnológico, mas...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E todas as operações do banco eram registradas num computador cérebro ou não?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Num computador?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Cérebro. Todas as operações do banco, sejam feitas do banco aplicando, ou das pessoas aplicando no banco, todas eram registradas em computador?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, se eu quiser uma operação que foi feita em 92 ou em 96, tenho lá nas fitas do banco?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Pelo menos, pelo menos a parte... Não digo a parte negocial, não é? A parte negocial está em arquivos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas o resultado das operações?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O crédito em conta e os...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E os débitos?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – E os débitos, com certeza.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quando o senhor assumiu o banco, já como interventor, qual era a situação do banco? O senhor assumiu em que data mesmo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Assumi junto, no dia 30 de dezembro.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, tudo bem. Mas a...



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – A Presidência? Ah, como Presidente foi no dia 6 de outubro de 97.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Qual era a situação do banco?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Então, nessa época, já tinha sido assinado um contrato, um memorando de intenções, ou qualquer coisa que o valha, um protocolo, porque o Governo Federal apresentou... Na verdade, foi o Congresso, o Senado, com a Comissão de Assuntos Econômicos, se não me engano, que apresentou, aprovou resoluções a respeito de como o Banco Central deveria conduzir isso aí. Se bem me lembro, o Governo mandou uma mensagem, para o Congresso, de complementação orçamentária para não fazer, para não tratar apenas do assunto do Estado de São Paulo, não é, que se criou o PROES, o Programa de Reestruturação das Dívidas dos Estados e se equacionaram as dívidas de todos os Estados que quiseram aderir, se mandou um pedido para o Congresso de complementação orçamentária. Foi aprovado. A partir daí, se começou a operacionalizar aqueles protocolos anteriores para que se transformassem efetivamente em contratos, e que acabaram sendo assinados entre uma cessão de crédito entre o BANESPA, o Estado de São Paulo e o Governo Federal, em fins de dezembro do ano de 97. Então, nessa época foi levantado o regime especial de RAET, e se passou o banco a operar sob o regime da Lei das S.As.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quais foram os grandes problemas encontrados no BANESPA quando os senhores assumiram a intervenção?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Com certeza foi a concentração da carteira de créditos junto ao Governo do Estado, que já estava em torno de 9 bilhões e qualquer coisa.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Era esse o problema do banco?



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – E a sua incapacidade de captar recursos suficientes para carregar essa dívida aí, para carregar esse crédito, porque, como disse no começo, o banco só carrega a carteira de créditos quando obtém **funding**.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu me lembro, mas posso estar enganado, que quando houve a intervenção do banco, as matérias jornalísticas, as entrevistas dadas pelos senhores intervenientes e pelo Banco Central falavam nas empresas privadas. Eu não me lembro de grandes matérias dizendo do problema da dívida do Estado. Por que naquela época se criou uma expectativa em relação a direcionamento privado e hoje só se fala no direcionamento estatal?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Porque foi visto que não tinha irregularidade nas operações privadas, então o argumento passou a ser o débito com o Estado?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, Deputado. Na verdade, não era um único caso. Muitos Estados usaram o seu banco para financiar os seus empreendimentos. Isso, durante certo tempo, foi até visto como normal. Isso foi até visto como normal. Se imaginava que o banco público tivesse essa função. Até que, em determinada época, não me lembro quando, se impediu que os bancos emprestassem aos seus controladores. Então, todas aquelas outras operações por antecipação de receita orçamentária, ou operações de financiamento para empresas do Governo não podiam mais ser feitas com o banco com o qual o Estado... cujo controle era detido pelo Estado, não é? Isso aí ficou patente a partir de determinada época. Mas a questão é que a dívida que veio progredindo no decorrer de vários anos, vamos dizer assim, foi renegociada. Não me lembro bem de datas, mas eram dívidas decorrentes de antecipação de receita, depois foram consolidadas e



renegociadas novamente. Se a economia tivesse caminhado no mesmo ritmo, se os bancos tivessem mantido aquela capacidade de ganhar dinheiro com **float**, isso aí não teria causado nenhum problema, imagino, ou pelo menos não teria causado nenhum problema grave. A questão é que, em determinado momento, essa elevada concentração de crédito na mão de responsabilidade do seu acionista controlador causou problemas estruturais na capacitação, porque o banco, no lado da carteira passiva, na captação...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas ele sobreviveu até o dia 29. Por que no dia 29 ele não ia sobreviver?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É só arrumar um emprestador. O Banco Central chegou lá e falou assim: “Não, não cobriu a conta reserva bancária”. Não arrumou alguém que emprestasse dinheiro.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E qual é o momento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E no dia 30 arrumou?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – No dia 30, com certeza, alguém falou assim: “Banco do Brasil ou Caixa Econômica”. Não sei, mas a coisa foi...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Se não tivesse arrumado no dia 30, o que teria acontecido?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Como assim?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Por exemplo, no dia 29 não arrumou, o Banco Central...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Decretou no dia 30 a liquidação.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Decretou a liquidação no dia 30.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Ele estava, no dia 30...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Liquidação ou intervenção?



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO – RAET.**

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – A liquidação é fechar o banco para que...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – No dia 30, que foi véspera...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Decretou a liquidação?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não decretou. Decretou o RAET.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor falou em liquidação? Noutro dia veio um outro aqui e também falou em liquidação.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, é que...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Tudo bem.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Foi um...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu não entendo. Não sou banqueiro.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Mas o senhor é acionista. (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor também. Mas eu adoraria ser acionista. Aliás, acho que todos os brasileiros sonham em ser acionistas de qualquer banco, seja ele qual for. Quanto maior ainda, os sonhos aumentam, não é?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Minoritário é fria.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Hâ?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Minoritário é fria.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Minoritário é fria, mas pelo menos lhe dá a vaidade de dizer que é acionista de um banco. Então, no dia 30. Não é isso? Por que no dia 30? Porque no dia 29, à meia-noite, ele não tinha alcançado, é isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não fechou a conta reserva.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E qual é o horário? Até que horas o banco tem para alcançar as reservas.



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Acho que é até oito e meia da noite, nove horas. Não tenho certeza.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não arrumou, foi lá. Mas vamos supor que até então às oito e meia, nove horas da noite, no dia 30, também não tivesse arrumado, o que ia acontecer?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Pela técnica bancária, pelo que diz a letra fria da lei, teria que decretar a liquidação do Banco.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, se os interventores também não tivessem conseguido, teria que liquidar o Banco?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Imagino que sim. Ou, pelo menos, fazer uma intervenção.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor é técnico. Eu não sou.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, imagine...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu posso imaginar, porque eu não sou técnico. O senhor não, o senhor tem que...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu não posso imaginar nada.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – ...interpretar, porque o senhor é técnico, o senhor entende.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. O banco que não consegue fechar sua conta de reserva está tecnicamente numa posição de iliquidez.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – De iliquidez?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Iliquidez.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E não seria a mesma situação então no dia 29? Não tinha que liquidar o Banco em vez de entrar em intervenção? Os



interventores não teriam que ir lá como liquidantes do Banco e não como interventores para administrar o Banco?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Existem três regimes, não é? Três tipos de...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, isso tudo já me explicaram aqui nos outros depoimentos. O senhor está me dizendo o seguinte: no dia 30, não alcançasse, a lei diz que era para entrar em liquidação. Então, por que não entrou em liquidação no dia 29?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu não sei por que não entrou. Foi usado um outro instrumento, a meu ver, equivalente, que era colocar sob administração do...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Equivalente não, porque uma coisa é o senhor fechar, vender o que tem, pagar, liquidar e...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Uma coisa é o banco sob liquidação...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Outra coisa é o banco continuar sendo administrado por um outro grupo de administradores.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O banco em liquidação fecha as portas.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - O banco em intervenção, ele...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – As portas continuam abertas.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, ele passa por um processo, digamos, de reformulação, se pretende reabri-lo posteriormente, quando existe alguma perspectiva de solução. E um banco em Regime de Administração Especial Temporária continua com as suas operações, não sofre nenhum processo, nenhuma



solução de continuidade nas suas operações; só se troca a administração, que é substituída por um conselho diretor. São os instrumentos que a lei reserva ao Banco Central para intervir no mercado financeiro.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor como interventor e como diretor do Banco, quantas vezes se tentou cobrar as empresas que deviam lá? Qual era a situação da dívida dessas empresas? Quando foram dados esses empréstimos? Em que situações foram dados esses empréstimos? Foram apurados esses empréstimos? Não foram? Em que situação ficou?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Tinha lá uma carteira de créditos ilíquidos, créditos em grande monta. Aliás, quando nós chegamos lá já tinham sido objeto de ajuizamento. Eles estavam já sob processo de cobrança. A administração anterior já tinha tomado essas providências. A situação contábil desses...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quando foram tomadas providências? O senhor se lembra?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, eu... A lei manda que se faça isso 60 dias após declarado ilíquido, quando não há nenhuma solução, nem o devedor não se pronuncia, não faz acordo nem nada...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Tudo bem. Mas se ele se pronunciar: “Olha, quero pagar, divide em cem vezes...” Aí o banco fala: “Não dá.” E isso vai levando por seis meses, um ano... Aí não...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não. O banco verifica. O banco é o gestor da sua carteira. Ele tem que verificar se...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Se ele achar que o cara está enrolando, ele pode...



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Pode jogar. Aliás, tem que preservar o dinheiro do depositante.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor se lembra das empresas que mais criaram problema nessa negociação, depois intervenção e o porquê?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Uma que me chamou a atenção foi a Cooperativa de Cotia, porque, na minha pré-adolescência, na minha adolescência, lá no Paraná, na minha terra, a gente via a Cooperativa de Cotia como um gigante. A gente tinha um grande conceito, não é? E era de fato um empreendimento, vamos dizer assim, de porte. E, vamos dizer, 35, 40 anos depois, a gente foi ver que ela estava numa posição de iliquidez junto ao BANESPA, tinha outras posições de iliquidez junto a outros bancos também — não sei quais, mas tinha problemas junto a outros bancos — e depois vai-se verificar que ela não é de ninguém. A Cooperativa de Cotia é de um monte de gente, um monte de cooperados e, na verdade, individualmente, nenhum deles, tem nenhuma condição de suportar um crédito originário de 200 milhões de dólares. Então, a gente fica imaginando... E me chamou a atenção, porque fiquei imaginando se o erro operacional estava no cooperativismo ou estava no relacionamento bancário. Onde é que está a iniquidade aí? Onde está o erro operacional?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Só um minuto. Secretário, só nas empresas que estão sendo chamadas, eu queria que chamasse o nome que está apontado lá como pessoa que conseguiu o empréstimo, que administrou o empréstimo, viu? Há alguns nomes no relatório e eu queria que se chamassem aquelas pessoas. Não adianta chamar o diretor atual, porque... A não ser que ele também tenha participado. Aí pode chamar os dois, como no caso da VEGA



---

SOPAVE. Tem que chamar o diretor da VEGA e depois o da OAS, que fez a operação. Chama os dois aqui, no mesmo dia, que já está provado. Só para lembrar.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Então, essa me chamou a atenção: a Cooperativa de Cotia, pelo gigantismo da empresa, e como é que uma cooperativa, uma coisa que a gente cresceu aprendendo a admirar tem um fim desse tipo. O Grupo São Jorge me chamou a atenção mesmo porque era um **pool** de bancos. Fizemos algum esforço de recuperar esse crédito e, ao final...

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O Grupo São Jorge, por quê?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque... uma série de operações das mais variadas origens — externa, interna, repasse, importação, esse negócio todo — e era uma empresa que estava tentando se reestruturar e devia para vários bancos. O BANESPA fazia parte. Foi montado um **pool** desses bancos para fazer, digamos, a renegociação. O BRADESCO fazia parte. O BANESPA tinha uma parte, talvez a parcela mais significativa, o Banco do Brasil, o BANESTADO, outros bancos aí. E me chamou a atenção posteriormente, porque nós entramos nesse **pool**. E o BRADESCO tinha mais flexibilidade de negociação, mais capacidade operacional de retomar as atividades do Moinho São Jorge, que era peça chave dessa organização. Havia perspectivas até de se retomar essa indústria, colocá-la em patamares competitivos, isso implicaria inclusive colocar mais dinheiro, algum dinheiro adicional lá para fazer um capital de giro, e nós fizemos lá umas reuniões e entregamos para o BRADESCO capitaneiar isso, com a condição de que se fizesse uma auditoria operacional no Grupo. E assim foi feito. Todos os participantes do **pool** concordaram com isso. Fui surpreendido depois, com a intimação da Polícia Federal, para depor lá na Polícia Federal em São Paulo, para dizer por que o BANESPA tinha contratado



para fazer uma auditoria sem licitação. Fiquei surpreso. Nós nunca contratamos nada sem licitação. Fui lá ver o que dizia. Era o caso exatamente dessa auditoria do Grupo São Jorge, que alguém interpretou lá que pudesse o BANESPA sair licitando por aí uma operação bancária, como se a gente pudesse sair licitando aí: "Quem quer menos pelo CDB? Ou quem paga mais juros pelo cheque especial?"

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas e aí? No que deu esse inquérito?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu não sei. Fui lá e dei o meu depoimento. Isso aí é um negócio bancário, faz parte do dia-a-dia do...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Agora, o que aconteceu depois? O que fez o BRADESCO?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim. Depois entrou outra administração. Parece até que o BANESPA... Não sei se o BANESPA acabou se beneficiando, mas o Grupo São Jorge está operante, se não me engano. Ele tá inclusive...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sim, mas está lá operando o Grupo São Jorge e o Banco continua com uma dívida de...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Ah, mas com certeza os espanhóis estão sabendo tratar disso aí.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quarenta e quatro milhões de dólares. Com o BANESPA, não é?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Esse é o valor do contrato, não é?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – É. Esse é o valor que eu tenho aqui na relação, no inquérito. Eu acho que já tem até aquela época os juros, eu acho.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não é possível, porque isso aí foi tirado da contabilidade, com certeza, e a contabilidade apropria todos os rendimentos contratuais.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor falou que criou estranheza.

A Cooperativa de Cotia...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não foi estranheza; foi o que me chamou a atenção.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Chamou a atenção. O Grupo São Jorge. E tem mais algum outro que chamou a atenção do senhor?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Deixa eu me lembrar. Tinha o caso da VASP, pelo volume, não é? Eram operações já antigas. Tinha a história do...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – A VASP...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Ari, do sutiã.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Ari, do sutiã. Mas vamos lá: a VASP. Depois, o senhor fala do Ari.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Da VASP?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Da VASP.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, pelo volume foi-se acumulando, juros capitalizados, e estavam em alguma coisa da ordem aí de quase 200 milhões dólares. Exatamente pelo montante da dívida que...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E do sutiã? O Ari, do sutiã?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Essa história aí foi por causa do capital da empresa. Eu não me dava muito com essa área, mas como a gente fazia reuniões no Conselho Diretor sempre, nesses casos existia lá um grupo para cuidar, um pessoal do BANESPA mesmo treinado em renegociação e tal, cuidando disso aí, esse caso do Ari, do depósito de sutiã, não sei o que aí, porque ela não tinha capital e acabou obtendo empréstimos num montante muito superior àquilo que a gente imaginava que um banco comum pudesse dar de crédito...



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O Ari, do sutiã, inclusive está sendo chamado, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Esses créditos, já falou, estavam todos provisionados em fase de cobrança?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Estavam. Nós chegamos lá e encontramos em solução de processo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E quando o senhor fala nos valores, já são os valores com a...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Acho que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ... com as taxas, com todos os encargos?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Com todos os encargos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor disse que fazia parte da comissão desde o início?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor se recorda de uma decisão do Conselho Diretor que revogou inclusive a taxa de inadimplência do BANESPA em 17 de janeiro de 95, por entendê-la exagerada?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. A taxa de inadimplência, na verdade...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A TV Câmara pede que o senhor fale olhando um pouco mais frente, não para a câmera, não há necessidade, mas para o plenário. Por favor.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Está bom. A taxa de inadimplência é uma cláusula contratual que diz que, a partir de determinado momento, os créditos



---

passariam a ser onerados, além daquelas taxas contratuais normais, qualquer que fosse a modalidade, pela maior taxa praticada pelo banco em suas operações ativas, que, na época, eram as taxas referentes a adiantamento a depositantes — aquelas pessoas que ultrapassam os seus limites operacionais, limites de crédito. Então, de fato, é uma taxa extremamente punitiva. Isso, com os juros reais extremamente (*falha na gravação*) acabavam por tornar inadmissível qualquer tipo de negociação. Porque, a partir de determinado momento, as taxas começavam a subir exponencialmente de uma tal forma que um crédito originalmente baixo acabava por assumir uma significância, assumir um montante impossível de ser liquidado. Então aquilo que foi construído inicialmente para ser um estímulo ao pagamento, ou um desestímulo à inadimplência, acabou se tornando uma dificuldade operacional para o banco. Agora, existiam aspectos jurídicos aí, nos quais eu não me aprofundo muito bem, que diziam que o que foi contratado, você não pode, em benefício...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sem dúvida.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Está certo? Não se pode...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas o que eu queria só saber do senhor era o seguinte: o Conselho Diretor achou que era tão exagerado que baixou uma resolução no dia 17 de janeiro, mudando...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Que a partir daí...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, a partir daí.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – A partir daí não se fizesse mais, porque impediria... Mas o que estava contratado nos contratos anteriores...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não. Sim, não há dúvida. Eu só queria saber o seguinte: se esses valores todos que são apresentados



— são valores que parece são elevadíssimos — são valores já acrescidos dessa taxa de inadimplência?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim. Imagino que já estejam contabilizados aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim. Ou seja, uma...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O juro real...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Conservadoramente colocados no balanço?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Isso.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quando os senhores assumiram lá a diretoria do BANESPA, tinham sempre que reportar tudo ao Banco Central ou os senhores tinham tranquilidade, podiam fazer o que achassem que fosse bom para o Banco e tudo bem? Ou permanentemente, todas as operações, tudo que era feito era consultado previamente ao pessoal do Banco Central? Quando digo pessoal eu digo a diretoria.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não, tudo que era feito, não. Porque é impossível um banco daquele tamanho, daquele porte...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas as operações eram preciso...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, nas operações não. Nas operações, constituímos uma espécie de hierarquia operacional, constituímos os comitês de crédito que, a partir de um determinado momento, já nas agências, se começavam a analisar as operações de crédito dentro daquelas premissas. Há que se dizer, Deputado, que o BANESPA tinha um sistema normativo muito bem estruturado. Tinha parâmetros de controladoria, parâmetros de auditoria muito bem estruturados. Então, pondo para funcionar essa estrutura, a partir das agências, as



operações sairiam normalmente. Então, o dia-a-dia do Banco nós levávamos com autonomia. O que nós fomos obrigados, por força da norma, tivemos que consultar o Banco Central, foi aquela questão de que tudo que onerasse o patrimônio... Então submetemos, se bem me lembro, leilões de veículos que foram feitos, essas coisas todas, a norma diz que deve ser ouvido o Banco Central antes de se levar a cabo. Essa questão do provisamento onera o patrimônio do Banco. Aliás, onera de forma brutal o patrimônio do Banco, e consultamos o Banco Central. Mas o dia-a-dia do Banco nós operávamos, buscando sempre, dentro da boa técnica bancária, usando o corpo de gerentes do Banco, o corpo de funcionários do Banco, e o Banco andou bem aí durante esse tempo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Todas as operações de crédito vencidas eram cobradas judicialmente ou não?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim. Tinha uma rotina para isso aí. Venceu, tem um processo de cobrança gerencial, operacional, e o próprio gerente cuida disso, vai atrás e tal, e, a partir de um determinado momento, se ajuíza isso. E o Departamento Jurídico do Banco cuidava de tocar os processos normais de cobrança.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E dessas operações, quantas delas, em porcentagem, é claro, se conseguia reverter e o Banco receber?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, uma boa porcentagem. Acho que estava dentro de padrões de mercado. O Jurídico do Banco era eficiente. Não tínhamos queixa quanto a esse desempenho, não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Em 1997, o senhor ainda era o...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Em 97, eu assumi a Presidência do Banco.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E ficou até o fim?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não fiquei até o fim. Fiquei até junho de 99.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, tudo bem. Até o fim de 97?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Ah, fiquei.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Qual foi a artimanha de competência que o senhor fez para que o Banco tivesse um lucro extraordinário?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não fizemos nenhuma artimanha.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Tem que ter competência para dar um lucro extraordinário.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, simplesmente nós cedemos para o Governo Federal 30 bilhões em carteira de crédito e apropriamos os resultados dessa carteira. O Governo Federal nos pagou tudo em títulos de absoluta liquidez, então o Banco pôde lançar mão desses resultados que estavam lá, digamos, represados numa conta de resultado não-operacional, num conta apropriada.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O Governo Federal deu uma ajudinha, então?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Digamos que sim. Comprou pelo valor contábil os créditos que o Banco tinha contra o Estado de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor foi demitido em 1999 junto com toda a diretoria do Banco.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim senhor.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Por quê?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque a diretoria colegiada tinha resolvido entrar, contra o Governo, com uma medida cautelar, um pedido de liminar



contra a CPMF, que nós tínhamos vislumbrado alguns aspectos de, digamos, ilegalidade na CPMF. Então, fomos buscar na Justiça a capacidade de o Banco se defender. Note que não se trata da CPMF dos correntistas; trata-se da CPMF que o banco recolhe quando cuida dos seus negócios, quando saca...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quantos bancos fizeram isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Quanto bancos? Não sei. Eu me lembro de um, acho que o Banco Sul América, se não me...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Só o senhor e o Sul América fizeram isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – De banco, acho que sim. Porque essa medida cautelar tinha que ser...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor ganhou? O senhor conseguiu a liminar?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Ganhamos na Primeira Instância uma liminar e depois a CPMF acabou por se instaurar. Mas nós entendemos que... Qual foi a motivação? O banco é uma sociedade anônima de capital aberto — era na época uma sociedade anônima de capital aberto — e o Tesouro era um dos acionistas, na época, com um terço do capital total e cinqüenta e tantos por cento do capital votante. Nós tínhamos setenta e tantas pendências com a Receita Federal. O Banco não era imune ao Fisco não, como nenhuma entidade é imune ao Fisco, nenhum cidadão — me permita falar aqui como cidadão. E contra o INSS, por exemplo, também na sua, digamos, no seu entusiasmo arrecadatório, tínhamos mais de quatrocentas ações. Contra a União, a Prefeitura, tinha uma centena de ações. Não é de se estranhar. O fato é que isso implicava desembolso de 36 milhões por mês. A diretoria colegiada falou assim: "Bom, se nós formos pagar esse imposto



sem questioná-lo, nós não estaríamos beneficiando um único acionista, que eventualmente é o controlador, em detrimento de outros 120 tantos mil acionistas, que são minoritários? Não estaríamos beneficiando um em detrimento do outro? As caixas do Tesouro não podem se confundir.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Como é que o senhor se sentiu sendo demitido por estar defendendo o Banco?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, eu me senti como... bom. Eu fui criado dentro de regras de comportamento ético que a gente não renuncia... a vida de gente... Então, eu saí daqui de uma reunião com o Presidente do Banco...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quem era o Presidente na época?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O Presidente do BANESPA?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, não. O Presidente do Banco Central?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Era o Armínio Fraga já. Mas eu não tinha me reunido com ele. Eu saí de uma reunião aqui com o Dr. Amaury Bier, que estava no Ministério da Fazenda, porque o Ministro Malan, acho, estava viajando, e mais alguns outros executivos do Banco Central, do Tesouro e tal... Muito bem, houve talvez um erro de manejo. Mas isso aí se conserta. A minha hipótese era que isso é fácil. Não se misturam os interesses de um acionista que, eventualmente, é Fisco, com os interesses dos outros acionistas. Vamos deixar a Justiça se pronunciar, os valores estão depositados em juízo, o Banco colocou à disposição do Fisco o dinheiro, não se eximiu, não fugiu à arrecadação, só queremos deixar claro, porque tinham ali alguns aspectos que outros pareceristas internos e externos do Banco nos tinham feito ver que havia alguma falha processual no trâmite dessa matéria aí. E foi



com esse espírito. Quando cheguei ao aeroporto, em São Paulo, já não era mais Presidente do Banco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dr. João Alberto, veja bem. Queria entender bem isso, porque me parece crucial. O senhor fez parte do Conselho Diretor desde o início?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Os senhores deixaram de cumprir o art. 9º, porque dependiam do Banco Central?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Depois, o senhor assume a Presidência do Conselho Diretor do Banco?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Aí eu pergunto — já foi perguntado pelo Relator, mas eu vou insistir um pouco —:o Conselho Diretor atuava com independência em relação ao Banco Central ou as suas decisões estavam subordinadas à orientação do Banco Central?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Como eu disse, as decisões operacionais de tocar o Banco no seu dia-a-dia, todas a gente tinha...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim. Mas aí o senhor vem e propõe uma ação judicial em defesa do BANESPA?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, aí já não era mais um regime de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ah, já não era mais no regime, não era mais o RAET?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Não era mais o RAET.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor já era...



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sociedade anônima.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Banco já estava operando como S.A.?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sociedade anônima, é.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, o senhor tinha plenos poderes para propositura da ação judicial. Mesmo que contrariasse interesse da União ou do Banco Central, ainda assim o senhor tinha que propor as ações, até em respeito à Lei das S.A.?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Foi por isso então que o senhor propôs ação. E por propor ação, a diretoria foi demitida? É isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim ou não?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – A busca... A ação foi proposta para buscar uma decisão judicial.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, claro. O senhor tinha obrigação de fazer isso.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quer dizer, então, o Banco Central do Brasil demitiu a diretoria...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não foi o Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quem demitiu?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Foi o Ministro da Fazenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ministro da Fazenda, Pedro Malan.



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu soube que foi o Presidente da República. Eu não recebi nenhum...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, mas vamos então deixar claro. Pelo fato de o senhor ter, como Presidente de uma S.A...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ... embora com maioria de capital já federalizado...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ...mas a maioria do capital votante pertencente à União, pelo senhor ter entrado com uma ação judicial, o Ministério da Fazenda... O senhor até usou uma expressão que isso só o dignifica. Quero cumprimentar o senhor pela sua atitude, porque o senhor estava exercendo a sua função na plenitude de suas atividades. Eu só quero deixar bem claro, porque o senhor usou uma expressão, o senhor teve numa reunião aqui com o Ministro da Fazenda em exercício e quando chegou em São Paulo não era mais Presidente do BANESPA.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É, foi isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Só soube no aeroporto? Foi isso que aconteceu?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Foi isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Obrigado.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Presidente, me desculpe. Eu queria acrescentar que é prerrogativa do Ministro fazer isso.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Bom, mas veja bem. É prerrogativa do Ministro, mas o que me chama a atenção é que o senhor foi demitido por ter defendido os interesses do Banco.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E era a sua função.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E dos acionistas.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor está onde?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu imagino que ele, talvez... ele, não sei o que possa imaginar.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor está onde agora?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Onde eu estou? Eu estou aposentado, dando cursos de mercado financeiro, quando me é dada a oportunidade.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor, depois que saiu do BANESPA, o senhor se aposentou?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, aposentei. Aliás, alguns meses antes de sair do BANESPA, quando eu completei o tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Aposentadoria de presidente é melhor do que...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, senhor. Eu comecei em 1962, quando a gente faz a conta... Aposentei como funcionário do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, vamos lá. Quando o senhor assumiu já a presidência da intervenção, quantos funcionários tinham no BANESPA que não eram do BANESPA?



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Nessa época já tinha sido feito um processo de ajuste. Então, quando eu assumi a presidência, o banco estava com 23 mil funcionários, se não me engano, e alguns 2 mil no BANESER, que faziam serviços de apoio ao banco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quer dizer que o BANESER continua existindo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Continua existindo com outro nome lá, é BANESPA Serviços.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas é BANESER? Porque eu vejo propaganda do Governo do Estado de que ia extinguir o BANESER. Quer dizer que não foi extinto? Continua existindo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Presidente, o BANESER é uma subsidiária do banco. Era. Não sei se agora ainda é.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, quando o senhor assumiu a presidência o senhor tinha lá 23 mil, né?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É 23 e mais 1.500 ou 2 mil. Não me lembro bem, mas eu posso...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Vinte e três mil funcionários do banco e mais 2 mil funcionários, de 1.500 a 2 mil funcionários, que eram da empresa...?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Uma empresa que o banco tinha constituído, de prestação de serviços não-bancários, que fazia esse trabalho aí, na área de microfilmagem...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E quando foi assumida a intervenção, qual era essa situação?



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Era, se não me engano, 34 mil funcionários no banco e alguma coisa como 4.500 no BANESER.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O BANESER...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O BANESER, na verdade, tinha um outro quadro, mas prestava serviço ao Governo do Estado. Depois foram dispensados.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Ah, sei. Mas era BANESER e virou o quê?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – BANESPA Serviços.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E ficavam onde esses 2 mil funcionários?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Ficavam na gráfica do banco, ficavam na....

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Foram lotados na Presidência?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, que lotados na Presidência! Ficavam lotados nas atividades do banco aí... O banco tem motorista, tem... tinha, na época, motorista, tinha gráfico, tinha gente que faz talão de cheque, pessoal de malote, pessoal de atividades não-bancárias etc. etc., pessoal de informática, alguns técnicos de rede.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Alguns funcionários que eram do BANESER continuaram prestando serviços no banco como BANESPA Serviços?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, senhor.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Continuaram?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É, esses 2 mil que eu estou falando, esses 3 mil.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Ah, eles já vinham lá de trás como BANESER e só foram reempregados no BANESPA?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não foram reempregados no BANESPA, não. O BANESPA tinha contrato...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, reempregado na BANESPA Serviços, porque quando encerra uma empresa, se tem de recontratar na outra, não é isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Continuou. Não encerrou...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Só mudou a... alteração contratual de mudança de nome, só. E quem assumiu a Presidência da BANESPA Serviços?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Um funcionário de carreira do banco lá.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E o senhor sabe se foram abertos processos administrativos a respeito dos outros funcionários, que se dizia que não existiam, ou que, se existiam, não trabalhavam?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Deixa eu... Vamos esclarecer duas coisas aqui. Primeiro, o BANESPA tinha um quadro de pessoas registradas, de 20 mil pessoas — o BANESPA Serviços, o BANESER — que prestavam serviços ao Estado e em outras modalidades que não tinham nada que ver com a atividade do banco. Mas isso não é problema nosso. É questão de fazer um programa de vigilância em escola, não sei o quê, um monte de outras atividades aí, que...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Era a função do BANESER fornecer mão-de-obra?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Não sei se era função do BANESER, mas nós entendemos no estatuto que o banco, se o banco precisasse



---

do BANESER, era só para atender àquelas atividades que tivessem relação imediata com a atividade bancária.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Esses contratos davam lucro para o BANESER? Apurou-se lucro do BANESER em 94?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É. Acho que sim. Só que o Estado... tinha um atraso lá, mas... O BANESER não era, digamos assim, intrinsecamente deficitário, não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor falou que deu lucro o banco em 94. O senhor acabou de falar isso.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, no BANESER.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas o banco deu lucro em 94, quando o senhor aplicou o balanço?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Quando o senhor aplicou o balanço deu prejuízo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Prejuízo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – De quanto?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não me lembro. Acho que foi 200 milhões, eu não... não tenho esses números. Aí entra aquela questão do provisionamento. Se se faz o provisionamento da dívida do Estado, seria um...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Quatro bi.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Se não se faz, seria de...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – De...?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – De 200, 300 milhões, não me lembro mais.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Só para saber, o senhor recebeu a carta dos ex-diretores do banco que foram chamados a se manifestar sobre esse balanço...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu vi essa carta.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - ... quando o senhor era Presidente, em que eles questionam esse balanço que apontam esse prejuízo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, sim.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor chegou a ler? O senhor respondeu essa carta?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, eu não respondi.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor desconsiderou, achou que não valia a pena.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não é que desconsiderei...

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não. Nós fizemos uma assembléia geral, e isso aí constou dos autos da assembléia geral.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor observou que nessa carta eles apontam que o banco foi manipulado, que o senhor manipulou o balanço para que desse prejuízo, porque, na verdade, o banco tinha dado lucro em 1994? O senhor observou isso na carta?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Eu li isso, tomei nota, mas não...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas desconsiderou, não é?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu não desconsiderei. Eu discordo disso e....



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Discorda com base no quê, se eles apontam dados técnicos em que o banco apresenta lucro e inclusive questionam que o banco cometeu um erro flagrante de legislação, ao não cumprir com a Lei nº 6.024, no art. 9º, parágrafo único, que tinha ressalvado aspectos que o senhor desconsiderou no balanço que o senhor apresentou para publicação.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Isso foi submetido à assembléia, e a assembléia aprovou o balanço tal qual foi apresentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A assembléia já...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – A assembléia de acionistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A assembléia de acionistas já depois federalizada?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGNO** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com maioria do capital votante na mão da União?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGNO** – Sim. Sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ah, está certo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Deixa eu fazer uma pergunta para o senhor uma pergunta técnica, para eu entender. O Banco Central tinha de responder se ia provisionar ou não a dívida do Estado no balanço, não é isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Qual a diferença se ele respondesse no dia 1º de janeiro, ou se ele respondesse no dia 10 de agosto?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – A diferença era a rapidez na condução do processo.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Aí é que tá. E eu fico intrigado com isso. Por que, então, ele já não decidiu naquele momento? “Olha, é para pôr. Dane-se! Provisione a dívida do Estado, empresa pública. No que não estiver provisionado, manda brasa.” Ele podia ter feito isso lá trás. Isso que me intriga. Quais as razões que levariam o Presidente do Banco Central a demorar 8 meses e 17 dias? Por que o senhor acha que ele demorou todo esse tempo? Porque uma coisa é dizer se é 6 bilhões, 9 bilhões ou um centavo; outra coisa era a tese, se a resposta do Banco Central não estava no valor, mas estava no que deveria ser feito no valor que fosse encontrado. Por que o Presidente do Banco Central não... decretou a intervenção e disse: “Olha, é para provisionar tudo o que não tem pago, independente de ser dívida do Estado, da empresa, é para provisionar”. Pronto. Era essa a decisão do Banco Central, não era isso o que os senhores estavam aguardando?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim. Foi isso o que nós pedimos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Por que o senhor acha que ele não fez isso no dia 1º de janeiro, no dia 10 de janeiro, seja lá quando, e foi fazer só no dia 17 de agosto de 95?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Ah, eu não tenho idéia. Nós voltamos ao assunto quando a Comissão de Inquérito, também com a mesma ansiedade, necessidade de cumprimento de prazo...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Todos estavam angustiados por uma decisão de um único senhor que não tomava... Por que não tomava essa decisão?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu não posso...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu vou estudar depois, com o Dr. Flávio Jacopetti, que é assessor jurídico, vou saber se há responsabilidade criminal



e cível em cima disso e vou atrás, porque não é possível que a boa vontade de trabalho de um indivíduo em apenas uma simples frase — “É para provisionar” — tenha criado tantos problemas. Os senhores não estariam aqui hoje respondendo coisas de que não têm culpa, ou... enfim, se tivesse sido feito isso lá atrás. As respostas seriam muito mais simples, porque não existia essa discussão em relação ao balanço.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O balanço foi feito.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Houve a intervenção, o art. 9º da lei foi cumprido, que era fazer o balanço; a norma do Banco Central, que era de provisionar as dívidas tinha sido determinada no momento exato e, p.t. saudações; quem estava contente ou não, aí só ia se discutir nos dados, se era de 6 bi, se não era de 6 bi...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O fato, Sr. Relator, é que não havia base técnica. Não havia base técnica, eles precisavam construir a base técnica para justificar. Então, em janeiro, eles não teriam como fazer isso.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas podia ser em fevereiro.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Criaram uma fantasia a partir da dívida do Covas, a parte que o Covas não pagou, para justificar. Então, o que fica claro...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Isso não justifica, Deputado.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Obviamente, não justifica.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – É para provisionar. Depois, se eles iam demorar sete meses para apurar o balanço...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Não, mas não tinha como provisionar. Não havia como provisionar naquele momento. O depoente pode



confirmar. Não havia como provisionar. A dívida tinha um atraso de apenas quinze dias.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O que é surpreendente nisso o que o senhor está falando, Sr. Relator, e o Deputado Berzoini, é que...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, tudo bem. Eu não estou discutindo isso. Eles poderiam ter demorado, estrategicamente, e a dívida se atrasar dez anos. Não importa. Só que não precisava de ter sido tomada essa decisão depois de tanta insistência. Ele podia ter tomado essa decisão em janeiro ou em fevereiro. Depois, se iam esperar para provisionar em outubro de 3000, tudo bem, é outra história. Por que não teve a normativa “Escuta, é para provisionar o que se deve”? Se deve 10 mil ou se vai esperar até setembro para saber o que se deve, essa é uma outra história.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas aí é que entra a questão que eu estava questionando o depoente. Ele provisionou três provisões no balanço que ele publico — e foi ele, porque ele foi o Presidente do Conselho na época — que, pelas normas do Banco Central, não havia necessidade de provisionar. Ele provisionou 335 milhões de reais sobre a dívida externa brasileira, na forma de MYDFA — Multi-Year Deposit Facility Agreement, depois trocados por títulos **bradies**, não é? O senhor concorda com isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Não concorda?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não concordo com MYDFA. Isso aí é um termo anacrônico para títulos **bradies**.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Tudo bem. Mas o senhor provisionou 335 milhões quando, depois de 96, 97, o senhor desprovisionou.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor tem a tradução de MYDFA?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Tem, tenho aqui.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Qual que é?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – É Depósito de...

**(Não identificado)** – Multi-Year Facility...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Agreement Deposit.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor pode traduzir isso para português, por favor?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, é uma denominação que se dava para os títulos da dívida externa brasileira, antes de haver a renegociação com o Plano Brady.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Por que o senhor estornou, então, em 96 e 97?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque os postulados básicos da contabilidade fazem com que a gente registre os ativos, de um banco, principalmente, pelo seu valor de custo corrigido, na época da correção, ou pelo de mercado, qual deles o menor. Não é para a gente provisionar de acordo com o que se imagina que valha. É por aquilo que alguém esteja disposto a pagar, ou custo corrigido, se for menor. É um princípio do conservadorismo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas havia um parecer do Banco Central, o senhor sabe disso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Para o Banco do Brasil?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Exatamente. E, na prática, o senhor violou esse princípio. Porque, na verdade, o BANESPA, ele tinha o princípio de boa-fé e credibilidade junto à autoridade monetária. Não havia, portanto, a



necessidade de o senhor fazer isso. Tanto é verdade que o senhor, em 96, 97, estornou e estourou aquele lucro maluco que deu no BANESPA depois. O senhor quis dar, o senhor queria que desse prejuízo em 94.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não senhor.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor tinha ordem para fazer isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, senhor. Aliás, a propósito, esses provisionamentos aí, dos **bradies**, o provisionamento do ajuste que tinha sido feito daquilo que o banco reconhece como despesa trabalhista — aqui erroneamente se fala como provisão — e alguns outros ajustes no valor de mercado de títulos que o banco tinha em sua carteira foram feitos logo no início do...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Os três itens que o senhor citou agora foram os itens que são provisionados.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – São os itens provisionados... já estavam provisionados no início de janeiro de 95, constavam da carta que nós enviamos ao Presidente do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Só que quem assinou o balanço foi o senhor, não foi o Altino...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque isso foi produzido lá...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Então o senhor é o responsável por isso, não vai jogando para o Altino, porque o Altino não assinou o balanço. Quem assinou foi o senhor.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque o balanço...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor está querendo tirar da reta, vamos falar claro aqui.



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – É.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Tirar da reta o quê?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Porque o senhor assinou o balanço em que o senhor fez essas provisões.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Assinei, fiz a provisão e tenho todo o suporte técnico...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Então, vamos discutir com o senhor. Não vamos jogar para o Altino e para...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Quem falou em Altino aqui?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor está falando que foi para janeiro, em janeiro era o Altino Cunha.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Me permita, Presidente, repetir o que eu estava falando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Sim, faz favor.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu estou dizendo que, no começo de janeiro de 95, foi enviada uma carta para o Presidente do Banco Central, dizendo que esses provisionamentos, dentro daqueles critérios técnicos de contabilidade que nós entendíamos como corretos ser aplicados à situação, tinham sido feitos esses provisionamentos. Pedimos orientação quanto ao tratamento a ser dado à dívida do Estado de São Paulo. Essa a carta enviada no começo de janeiro de 95.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Como é que o senhor explica então que a Caixa Econômica Federal, que, no caso, é um banco igual ao BANESPA, que era federal também, ela foi dispensada de fazer a provisão, por



exemplo, das questões trabalhistas que não tinham sido julgadas ainda, pensões e aposentadorias de funcionários e passivos trabalhistas, e o senhor colocou isso em 94.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Por que que pode fazer para a Caixa e não poderia fazer para o BANESPA?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque o BANESPA estava em caminho de privatização, então o BANESPA...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ah, já em janeiro de 95? Agora, nós vamos...

*(Intervenção inaudível.)*

**(Não identificado)** – Agora o senhor tocou no ponto que eu queria ouvir.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - O senhor está falando agora de Caixa Econômica, a Caixa Econômica...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Claro, é porque a Caixa Econômica também era um banco federal.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Então, vamos falar um pouquinho de técnica aqui. O...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Agora vamos esclarecer bem isso o que o senhor disse. O senhor disse que enviou um ofício em janeiro de 95 com essas provisões, porque o BANESPA estava a caminho da privatização.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. A carta não foi enviada por causa disso.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, mas o senhor disse que o BANESPA estava a caminho... Então, o BANESPA estava a caminho da privatização.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – A pergunta é: por que se deu ao BANESPA alguns tratamentos diferentes da Caixa Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, aliás, essa pergunta depois eu queria complementar. Eu queria até voltar um pouco ao Deputado Marcelo Barbieri, porque vamos falar primeiro na questão dos títulos da dívida pública brasileira, os títulos **bradiés**, está certo? Há quanto tempo... Quando os senhores assumiram, esses títulos já estavam na carteira do BANESPA?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Estavam.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Estavam. Na pior dificuldade do BANESPA de recursos de liquidez, esses títulos não foram vendidos pelo BANESPA. Não foram. Poderia ter vendido. Ele era dono, veja bem, de 1 bilhão e 200 milhões de dólares em títulos; em 94, veio uma crise de liquidez, ele poderia ter vendido esses títulos, e não o fez. O senhor sabe por que ele não o fez?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, eu não sei por que ele não fez, mas a...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, se o senhor não sabe, isso decorreu do fato de a família DART, na época, estar adquirindo os títulos da dívida pública brasileira.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Ah, tá! Agora eu sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor sabe que o Sr. Pedro Malan, então Presidente do Banco Central, ligou para o Presidente do BANESPA pedindo para ele não vender esses títulos?



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Isso eu não sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não sabia. Está bem.

Agora, não há uma presunção de que esses títulos seriam carregados até o final pelo BANESPA, porque foi essa a justificativa dada em relação ao Banco do Brasil, tendo em vista que num momento de dificuldade ele não vendeu esses títulos? E, portanto, de acordo com a orientação do DENOR, eles deveriam ser lançados pelo valor de face e não pelo valor de mercado.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Parece que é isso o que foi orientado ao Banco do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Exatamente. E por que a mesma orientação não foi aplicada em relação ao BANESPA? É esta pergunta que nós queremos saber.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – É essa a questão.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque em 98 houve um problema de liquidez externa. O BANESPA não conseguia mais honrar as suas posições lá com captações em dólar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas o balanço foi publicado em 97. Isso é outro problema. Eu estou falando do balanço que o senhor assinou, que foi o balanço publicado, que saiu o balanço de 94, de 95, 96 e o balancete de 97. Certo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, eu estou me referindo a isso. Por que, no balanço de 94, o Banco do Brasil pôde lançar os seus títulos da dívida pública brasileira, dívida externa brasileira, pelo valor de face e o



senhor determinou o lançamento não pelo valor de face e, sim, pelo valor de mercado?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Só complementando, Sr. Presidente, uma informação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – É essa a pergunta que nós queremos saber.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Só complementando a informação técnica: a orientação que o Banco Central, que o Governo tem para os bancos federais é de não negociar no mercado secundário esses títulos e, sim, resgatá-los junto ao Governo.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Portanto, por isso que teria de ficar no balanço pelo valor de face, porque na realidade, a orientação... E tanto é orientação que acabou de ser confirmado que o Ministro, na época, não deixou que fossem vendidos os títulos, correto? Então, a orientação do Governo era ficar com os títulos e, depois, serem resgatados pelo valor de face pelo Governo. Então...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E vinham sendo lançados... Complementando a sua pergunta. Eles vinham sendo lançados nos balanços anteriores do BANESPA sempre pelo valor de face, sem nenhuma contestação por parte do Banco Central. Por que exatamente em 94, em 95, o senhor lança, com deságio, pelo valor de mercado, sem que eles tivessem sido vendidos no mercado, e o Banco do Brasil lança pelo valor de face? Essa é a nossa dúvida.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, porque nós entendemos e informamos ao Banco Central que o princípio do conservadorismo... O banco que



está com problemas de liquidez, o banco que não consegue preencher a sua captação para sustentar a sua carteira ativa não pode imaginar que vá ter títulos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor sabe...

Então, eu vou fazer uma outra pergunta. O senhor sabe qual foi o valor que “faltou” — faltou, entre aspas —, que a GEROF deixou de repassar no dia 29 de dezembro?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Foi 1 bilhão e 100 milhões de reais. O valor dos títulos era 1 bilhão e 200 milhões. Se nem naquele momento o BANESPA vendeu, como é que o senhor poderia presumir que ele... provisionar dessa forma, se nem naquele momento ele vendeu os títulos da vendida, e poderia ter vendido ou dado em garantia. Ou será que o Banco Central não aceitaria em garantia os títulos emitidos pelo próprio Governo brasileiro? Então, se naquele momento não vendeu. Não era de se presumir que o carregamento dos títulos era para resgate final e, portanto, o tratamento deveria ser o mesmo dado ao Banco do Brasil?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Ao Banco do Brasil e à Caixa.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, nós não entendemos dessa forma. E submetemos ao Banco Central essa proposição, e foi aprovada pelo Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E o Banco Central, então...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor tem consciência que essa decisão que o senhor fez com que o banco desse prejuízo em 94.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Portanto, em 94 e 95.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Se não ele teria dado lucro. Não, pelo banco, 31 de dezembro de 94, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E também em 95.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Também em 95. Porque aí, quando eles retomaram essa norma...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com prejuízo aos acionistas.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - ... em 96 e 97, deu 12.000% de crescimento da ação do BANESPA. Doze mil por cento. Isso é a maior coisa na História do Brasil. Não houve igual. Então, eu entendo, Sr. Presidente — e o Presidente que aqui está, na época era o mesmo Presidente, quando publicou o balanço e quando, depois, os balanços de 96 e 97 — que ele não provisionou. É a mesma pessoa, não é? Então, esse é o questionamento que eu queria fazer ao senhor. Quer dizer, na realidade, o senhor provisionou os títulos **bradies**, o senhor provisionou as dívidas trabalhistas e o senhor provisionou o ativo das ações da CESP, em outras ações, dando deságio a elas, na época, e esses valores, depois, o senhor estornou em 96 e 97. Está aqui.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não é simplesmente estornou, Deputado. Nós simplesmente apuramos o valor de mercado ou o custo. Qual é o menor? Aplica na data do balanço o valor de mercado ou o custo, qual é o menor. Foi isso que foi feito, de forma consistente ao tratamento que tinha sido dado anteriormente. A única mudança foi o que falou o Presidente Fleury, que o BANESPA — eu não conheço direito detalhes da história — ajudou na rolagem da dívida em 1993, 92, e comprou títulos. Mas a mudança de circunstâncias, de falta de recursos captados... Não se podia, então, entender que o banco...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, eu vou fazer uma outra pergunta. O senhor... Então, errou o Banco Central ao aceitar os balanços do BANESPA de 92, 93, os balancetes onde os títulos eram lançados pelo valor de face?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não sei. Se estava explícita na época a condição de manutenção...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas estava explícita, estava inclusive no balancete de junho de 94. Se V.Exa., para fazer o balanço de 94, deve ter examinado o balancete de 94, e consta lá. Ou o senhor não leu isso nas notas explicativas?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, lemos.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Então?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – As notas explicativas foram feitas coerentemente com aquela política. E foi feita uma nota explicativa a esse... exatamente para esclarecer...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Se o senhor está dizendo que tinha um problema de liquidez, por que o senhor não vendeu então os títulos **bradies** para apurar esse dinheiro que o senhor tinha apontado no balanço como tendo um deságio? Por que o senhor não vendeu para melhorar a liquidez do banco, se o senhor mesmo apontou que continuou o problema de liquidez do banco? Por que o senhor não vendeu?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque esses títulos se vendem no exterior, e...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Qual o problema de vender no exterior? O BANESPA tinha condições de vender no exterior.



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, mas não era fácil assim. Nós acabamos por vender esse título. O Banco Central operou para a gente a venda desses títulos de forma a não causar tumulto no mercado, e foram vendidos em pequenos lotes, de 50 milhões...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Com deságio?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, foi valor de mercado, o valor que se apurou no mercado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas antes de entrar no assunto dos títulos, eu gostaria de voltar às provisões, só para a gente ordenar um pouco. Houve uma provisão de 204 milhões para complementar futuros pagamentos ao longo de 25 anos. O senhor sabia que havia uma decisão do Conselho de Valores Mobiliários, de 86, que autorizava que essas provisões seriam feitas ao longo de 18 anos, até 2005. Em 94 já tinham sido provisionados 87,12% do total. Se fosse mantido o critério, deveriam ser contabilizados cerca de 87 milhões em 95, 87 milhões em 96, e o saldo de 29 milhões em 97, porque o BANESPA sempre fez esse provisionamento. No entanto, o senhor lançou total; os 244 milhões foram lançados em dezembro de 94. Eu queria saber por que o senhor fez esse lançamento se a Caixa Econômica Federal, no mesmo ano, foi dispensada de fazer essa provisão, de acordo com o Voto BACEN-DIFIS nº 275/95.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, por que à Caixa foi permitido eu não posso... Por que nós fizemos o lançamento? Exatamente por causa daquela orientação do Banco Central de fazer o balanço...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, foi orientação do Banco Central lançar essas provisões?



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, a orientação do Banco Central foi: “Vocês extraiam o balanço da forma conservadora. Nós precisamos extrair a real posição do banco”.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Para privatizar?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não sei se foi para privatizar. Na época não se falava em privatização.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas o senhor falou que em janeiro de 95 se falava...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Quem falou foi o senhor. Não fui eu.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. É que o Deputado Marcelo Barbieri disse por que a gente dava algum tratamento em alguns assuntos diferente do que se dava à Caixa. É o destino das instituições, não é? Foi o que eu entendi da pergunta. E a minha resposta foi: o destino das instituições era um outro. O BANESPA estava dentro daquele projeto de lei em que o Estado optou — alguém assinou esse contrato, o representante do Estado — em privatizar o banco.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas não em janeiro de 95.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não. Em janeiro de 95... Então, é isso que houve um...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Em janeiro de 95, já tinham feito essas provisões.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Já tínhamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, não era... Então, em janeiro de 95, o senhor já tinha orientação para privatizar o banco.



**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Para privatizar.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não senhor. Sr. Presidente, me perdoe.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor acabou de dizer que essas provisões foram feitas de forma conservadora...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Para privatizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ... porque a intenção era privatizar. Se o senhor disse que no ofício que o senhor mandou em janeiro de 95 já constavam essas provisões conservadoras, quer dizer que a decisão já era privatizar desde janeiro de 95.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Exatamente.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, Presidente. Me perdoe, mas então houve um mal-entendido. Vamos, então, analisar a resposta. Eu estava falando para o... Eu entendi mal a pergunta do Deputado Marcelo Barbieri.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu quero advertir o senhor de que o senhor está sob o compromisso de falar a verdade.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu tenho plena consciência disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Por favor, as idas e vindas podem caracterizar eventualmente falso testemunho. Então, por favor, o senhor pense bem antes de responder. Porque o senhor afirmou que mandou um documento em janeiro de 95, onde os senhores colocavam — aliás, esse documento é confirmado até na resposta que o Banco Central veio a dar em 17 de agosto. Depois vou fazer uma pergunta específica sobre esse assunto para o senhor. Mas, o senhor disse que já tinha feito essas provisões e que o Banco Central as entendeu como adequadas, está certo? E, aí, perguntado por que foi feito de forma conservadora, o senhor disse que era porque se encaminhava para a privatização



do banco. Se o senhor mandou o ofício em janeiro de 95, é claro, é a conclusão de que desde o início se pensava na privatização. É só isso.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Então, o Sr. me permite esclarecer, porque ...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tem a palavra.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Quando eu falei em privatização foi interpretando ali uma colocação do Deputado Marcelo Barbieri, que perguntou — mais recentemente, já em 97, quando da época da publicação dos balanços — por que se tratava uma instituição... por que o Banco Central tratava uma instituição de uma forma e outra instituição de outra forma. Nessa época, já estavam assinados todos os protocolos e os contratos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Desculpe, mas o voto (*Ininteligível.*) é de 95. Da Caixa Econômica Federal é de 97. O senhor está sendo contraditório novamente.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Presidente, me permita concluir onde é que é que foi localizado o mal. O Deputado Barbieri tinha feito uma inquirição a respeito do balanço que tinha sido publicado naquela data, em dezembro de 97. Eu tomei como referência essa época. Ele perguntou por que o Banco Central dava um tratamento de determinada forma — o Governo, ou o Conselho Monetário — para a Caixa Econômica e outro para o BANESPA. E eu, localizando-me temporalmente em dezembro 97, disse que nessa época já se pensava em... já se falava em privatização, porque os contratos de federalização já estavam assinados etc, etc.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas e no ofício de janeiro?



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - No ofício de janeiro; não se pensava ainda...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas o senhor já tinha lançado dessa forma.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Porque, como eu disse para o senhor, o Banco Central tinha dado a orientação de apurar um balanço, o mais conservador possível, para que se pudesse extrair a real situação do banco. Não se falou em privatização. Era isso que eu queria esclarecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O mais conservador possível. Então, feito esse esclarecimento por parte do senhor, o balanço em relação ao BANESPA tinha que ser o mais conservador possível. Em relação à Caixa Econômica Federal, não precisava ser conservador, poderia ser liberal, moderno, avançado.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque não ia ser privatizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Porque é de 95 a resolução que trata desse assunto, e a orientação do Banco do Brasil, a manifestação do DENOR também é de 95, em relação à dívida externa, aos títulos da dívida externa brasileira. Mas houve um terceiro lançamento que também o senhor colocou, com relação à provisão das ações da CESP. Está certo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - As provisões foram de 400... 215 milhões sobre desvalorização da CESP, em 94; 428 milhões em 95, totalizando 643 milhões; depois, em 96 e 97, foram estornados 275 milhões 368 milhões. Quer dizer, isso caracteriza transferência de resultados a débito, nos dois primeiros anos, e a crédito, nos dois anos seguintes, por estarem essas ações, pela



cotação de 97, acarretando elevado lucro ao BANESPA. Muito bem. Como é que o senhor explica que na mesma época o Nossa Caixa, Nosso Banco fez o registro dessas ações, transferiu para o seu ativo permanente pelo valor patrimonial, produzindo lucro para o seu balanço de 94? E no BANESPA foi feito uma provisão de 215? Porque acabou levando o banco ao prejuízo também. Como é que o senhor explica isso daqui.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, Nossa Caixa, como banco do Estado, tinha decidido... esse é o critério.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, isso foi autorizado pelo Banco Central.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim. Decidiu que ia contabilizar isso, registrar em sua carteira de investimentos. Nessa hipótese, a carteira de investimentos é reconhecida pelo seu valor patrimonial. No caso do BANESPA, não estava registrado na carteira de investimentos. Essas ações tinham sido recebidas em pagamento da dívida. Diz o postulado básico da contabilidade que a gente deve... Os princípios da contabilidade dizem que nós devemos reconhecer esses ativos circulantes pelo valor de mercado ou pelo custo, isto é, o menor. Em determinadas épocas as ações da CESP estavam em situação de baixa e em outras oportunidades elas estavam em situação de alta. Foi assim que foi procedida à avaliação dessas ações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Agora. O senhor conhece a Lei 6.404, de 76?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Lei das Sociedades Anônimas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Exatamente. O art. 183, inciso III, diz que a provisão, no caso de ações, ela deve ser feita para suportar



perdas prováveis. Veja bem. Como o balanço não foi publicado no momento em que deveria ser publicado — e ontem nós até tivemos uma oportunidade de conversar sobre isso com o Dr. Feitosa —, quando da publicação em 97, já as ações não poderiam receber esse atributo, porque elas já estavam dando lucro. Tanto que foi lançado o lucro no balanço de 97. Entendeu? Vale dizer, se o balanço foi em 97, não havia como suportar perdas prováveis, porque não houve perda.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Passou o período.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ao contrário, passou a dar lucro. Então não seria... esse lançamento não seria indevido?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, no meu entendimento, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - No seu entendimento, não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sr. Presidente, só para complementar essa linha de raciocínio do senhor. O senhor tem conhecimento que o BANESPA e o BANERJ sofreram intervenção no mesmo dia? Tem conhecimento disso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, senhor.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor tem conhecimento de que no dia em que sofreram intervenção o BANESPA e o BANERJ era feriado bancário, portanto não havia mais nenhum dia de operacionalidade do banco. O balanço tinha que ser fechado no dia...?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - No dia 30 ainda teve que fechar a conta reserva.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sim, 30 fechou, foi a intervenção; dia 31 já não teve, era feriado bancário.



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, senhor.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Por que o Conselho Diretor do BANERJ elaborou um único balanço — e o BANESPA — com data do dia 31/12, igual ao do 30/12? Por que o BANESPA mudou o balancete que havia sido feito pela administração anterior e fez outro balanço? Por que o Banco Central orientou o BANERJ numa direção e o Conselho do BANESPA numa outra direção? O senhor pode me explicar?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Eu não sabia desse detalhe. Mas a lei diz que a gente tem que apurar um balanço no dia da intervenção e apurar outro balanço no final do exercício.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - No caso, o Banco Central agiu de uma forma no BANERJ e agiu de outra forma no BANESPA. Essa diferença ficou bem clara, inclusive na carta que os ex-administradores mandaram para o senhor.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, eu tinha tomado nota disso. Mas eu... a motivação eu não posso esclarecer.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não pode ter sido uma manipulação do BANESPA? No caso, o senhor acha que não?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Do BANESPA? Não. Não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Essas manipulações, essas provisões, não foi uma orientação do Banco Central que o senhor tomou?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, não. A orientação do Banco Central era que se apurasse, que se levantasse uma peça contábil, conservadora, porque não era puramente uma questão contábil, era uma questão de se levantar a real situação do banco e agir conservadoramente. E nós pedimos a orientação, fizemos



---

essas provisões, consultamos o Banco Central e, depois, naquela carta a que o Presidente se referiu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É esta a carta?

(Pausa.)

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não. não. É uma carta de janeiro.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - De janeiro?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - De janeiro. É. Onde nós pedimos a orientação no que diz respeito à dívida do Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então? Mas essa é a resposta.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É, essa é a resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Essa é a resposta. O senhor falou, o senhor falou que os senhores se reuniam periodicamente com os membros da Comissão de Sindicância ou da Comissão de Inquérito?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Eu, pessoalmente, não, mas ...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas a diretoria se reunia.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - É, o...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Constantemente.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não sei se constantemente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas havia reuniões.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Fizeram algumas reuniões, porque a Comissão de Inquérito vinha lá sempre... o Dr. Verzola, que era o Presidente, ia lá sempre perguntar: "E o balanço? E o balanço?"



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. perguntava com quem?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Com o Altino, com certeza. Eu não cheguei a ter muito contacto com...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com o Dr. Feitosa também?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não me lembro se o Feitosa já... Não sei se nessa época também...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Trocavam idéias a respeito do balanço?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não. Não tenho certeza. Eu sei que havia... O Altino nos dizia, quando a gente se reunia, o Conselho Diretor, que havia, por questão de cumprimento de prazo, certa reiteração originada do...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É porque eu acho até natural que o pessoal conversasse, porque inclusive parte da Comissão funcionava dentro do próprio BANESPA.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - É, tinha um andar lá, uma sala.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Esse andar era junto à Presidência?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Se não me engano, Presidente, acho que tinha uma parte na Contabilidade, lá no prédio da Patriarca, e outra parte, se não me engano, no 7º andar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas havia contato constante com a diretoria?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Havia.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor participou da decisão, como membro da Comissão, baseado nesse ofício do lançamento do crédito do passivo a descoberto, que era a orientação dada pelo Banco Central acerca do Estado?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Da dívida do Estado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Da dívida do Estado.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, nós nos reunimos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Houve uma reunião. O senhor participou dessa reunião do Conselho Diretor?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não houve só uma. Houve algumas delas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu digo depois desse ofício. O senhor tomou conhecimento desse ofício?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu tomei conhecimento desse ofício. Eu não posso lhe dizer com certeza se foi numa reunião formal ou se alguém...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Foi baseado nesse ofício que se fez ...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - A provisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ... a provisão.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu gostaria que o senhor lesse o ofício. Agora eu vou explorar o técnico, está certo? Eu queria que o senhor lesse o ofício com atenção, a segunda parte dele.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Pois não. “Em razão da decisão da Diretoria deste Banco Central, entendemos como adequada a transferência para créditos em liquidação de tais créditos com constituição de previsão para créditos



---

de liquidação duvidosa, independentemente do prazo, mesmo porque, decorridos mais de seis meses do início do processo de administração especial temporária, os pagamentos ocorridos de parte do setor público foram insignificantes e decorrentes apenas da troca de títulos estaduais por títulos federais. As previsões, nesse sentido se limitariam a esses créditos."

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, foi baseado nesse ofício que se fez o lançamento. Eu pergunto ao senhor: decorridos seis meses do início do processo de administração especial temporária, no dia 30 de dezembro havia... Tecnicamente, o Governo do Estado estava inadimplente?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Bom, me parece que tinha uma única parcela vencida e tecnicamente não estaria inadimplente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então o Governo do Estado se tornou inadimplente, de acordo até com esse documento, em junho, seis meses da intervenção, junho de 95.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Bom, o Estado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A pergunta que estou fazendo ao senhor é muito simples. O Estado estava pagando. Aí tinha uma parcela em atraso, em 30 de dezembro de 94, 15 dias atrás. O senhor já disse: não caracterizava inadimplência. Aí, seis meses depois vem... Porque o artigo, o inciso IX da 1.748, que permite que o Banco Central, a seu critério, lance o título... Qualquer título, como crédito de liquidação, exige, como o senhor sabe, uma justificativa. Não é discricionária, não pode simplesmente falar: "Esse título não presta" Veja bem. Como é que se pode... Se o Estado só se tornou inadimplente durante a RAET, como é que se pode retroagir prejuízo a dezembro de 94?



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Bom, então está bom. A justificativa técnica disso aí foi que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu quero saber... Veja bem, o senhor não tem responsabilidade sobre isso.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, mas foi essa orientação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Essa responsabilidade é de quem assinou esse documento. Agora, eu não conheço. O senhor conhece algum outro caso no Brasil ou no mundo de retroação de prejuízo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Porque o senhor está... Veja bem, retroação de inadimplência. Mais ou menos. Vamos supor: eu compro, eu sou — até para as pessoas entenderem bem. Eu sou cliente do banco e estou pagando em dia as minhas contas; fico quinze dias a descoberto. Estou em dia ainda, não se caracterizou inadimplência. O senhor concorda?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Muito bem. Seis meses depois, seis meses depois, eu deixei de pagar, nesses seis meses, aí eu estou inadimplente. Se fosse um cliente normal, que não o Estado de São Paulo, o senhor faria retroagir à data de 30 de dezembro, seis meses para trás, a inadimplência? Eu nunca vi isso. Eu só queria que me explicasse. O senhor acha adequado isso daqui?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Eu acho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor acha, por quê?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Eu acho porque, primeiro, durante o ano de 94, todinho, o Estado pagou por ações da CESP.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Autorizado pelo Banco Central.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim. Autorizado pelo Banco Central. Não trouxe caixa nenhum para o banco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. mas foi autorizado pelo Banco Central.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim. Mas não trouxe caixa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, errou o Banco Central ao autorizar lá atrás. Por que os senhores não responsabilizaram quem autorizou?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Nós, quem?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A Comissão de Inquérito. Porque, acho gozado, as regras vigoram de uma determinada forma, aí depois, se autoriza... É a mesma coisa que eu falar para o senhor: o senhor está dispensado, depois mando prender o senhor porque o senhor saiu daqui; é a mesma coisa. Eu estou autorizando o senhor a sair, depois falo: o senhor está preso porque saiu. O Banco Central autorizou em 94 o pagamento com ações, depois isso é usado como justificativa para fazer retroagir balanço, a inadimplência?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - A gente usou o critério dos eventos subseqüentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Esse... Onde está prevista a lei que fala de eventos subseqüentes?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - É o caso.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pelo que eu sei, os eventos subseqüentes são para serem lançados como nota explicativa, não para retroagir a inadimplência.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Foi por isso que consultamos o Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. Mas foi uma decisão do Banco Central.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então a decisão é do Banco Central?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas o senhor disse que julgou adequada!

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Bom, eu acho que a situação... Porque o banco foi para a RAET porque não tinha mais caixa nenhum. Foi por isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas o senhor... Me desculpe, nós não estamos falando da RAET. Nós já sabemos porque ele foi. A falta de liquidez, nós já conversamos sobre isso, como é que foi armada tudo. Isso nós já sabemos. Agora nós estamos falando do balanço, é diferente. Como é que, se o Estado só se tornou inadimplente em junho de 95, se lança como crédito de liquidação duvidosa retroativo a 94?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, nós fomos pedir o critério do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então a decisão é do Banco Central, é exclusiva.



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É exclusiva; não há responsabilidade do senhor.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Porque não foi obrigação, Presidente, de consultar o Banco Central ao tomar qualquer dessas medidas que eu não...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Tem obrigação. Aí foi enviado esse ofício pelo Dr. Feitosa ao Presidente do Inquérito.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, 17 de agosto. Foi quando veio essa resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então foi exatamente. No mesmo dia se enviou esse ofício. Nós estávamos falando do BANESPA; não estávamos falando de uma empresa de capital de dez reais. Como é que se envia um ofício dizendo que aproximadamente 4 bilhões. O senhor acha adequado fazer um relatório com base nesse ofício?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Acho, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor acha adequado? Porque a Comissão de Inquérito não achou, porque em seguida tem um ofício do Presidente dizendo que não, que precisa do balanço.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Exato. Está certo. E foi isso que... Nesse mesmo dia em que o Banco Central disse que era para jogar para crédito em liquidação, todos esses movimentos estavam parados, sendo processados no sistema. Então, a apuração dos créditos do Estado, quantificados em cima do balanço, daria um prejuízo de 4 bilhões, 248 milhões e 300 mil reais. Então o senhor vê que não está tão impreciso assim. Chegamos à casa dos milhares de reais. Acontece que...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, mas aí diz aproximadamente.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, aproximadamente, por quê? Porque, ao encerrar o balanço final ainda teriam que ser consideradas algumas parcelas como critérios matemáticos de apropriação de receitas ou despesas e alguns outros ajustes...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Se o senhor fosse o Presidente do Inquérito o senhor faria o lançamento baseado nisso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, porque isso aqui não fecha o balanço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ah, então.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Mas foi... Então foi isso que foi informado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Obrigado. Uma outra coisa. Ao lançar o crédito em liquidação, o senhor está presumindo que o Estado de São Paulo estava falido, porque o crédito era do Estado.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, eu estou presumindo que o Estado não iria pagar na forma como...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, não, não. Há uma... O senhor está presumindo a falência do Estado. O senhor sabe que a Constituição proíbe que os entes públicos sejam considerados como em estado falimentar? O senhor sabe também que, de acordo com a Constituição, há uma regra que diz que é competência do Supremo Tribunal Federal, no art. 102, inciso I, que cabe ao Supremo Tribunal Federal julgar as causas e os conflitos entre a União, os Estados, a União e Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as



respectivas entidades da administração indireta? O senhor tem conhecimento desse texto constitucional?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, eu não...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não conhece?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não tinha presente na cabeça.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não tinha presente? O senhor sabe que, de acordo com esse texto, o lançamento, como foi feito, afetou a própria Constituição porque, inclusive, o inquérito deveria ser feito pelo Supremo Tribunal Federal? O senhor sabe que a única medida aplicável aos Estados é intervenção federal, para que ele pague? E aí os senhores estão considerando o Estado... Tanto que há pedido de intervenção quando o Estado não executa. Então, ao invés de lançar como crédito de liquidação duvidosa, o que deveria ter sido feito seria pedir a intervenção federal para que o Estado pagasse, mas jamais fazer esse lançamento. O senhor concorda com isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu não tenho, não tenho embasamento jurídico para traçar um parecer a respeito disso aí. O fato é que banco quebra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Banco quebra, mas o BANESPA era credor, não devedor.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Credor. E o seu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, ele sendo credor, e já sob intervenção do Banco Central, então, esse argumento, me parece...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E o que se estava julgando era a dívida do Estado e não a dívida do BANESPA, mesmo porque...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, o BANESPA era credor.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Aliás, pela oportunidade, só para encerrar, para a gente encerrar o balanço, talvez tenhamos mais coisas a perguntar.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sobre o balanço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Aliás, havia credores insatisfeitos?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Que eu saiba, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Nos outros bancos que sofreram intervenção, a intervenção foi feita para... e os aportes de recursos foram para pagar credores insatisfeitos. Está certo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Em caso de liquidação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Liquidação, não é? Econômico, BAMERINDUS, FonteCindam, Marka etc. Está certo? No caso do BANESPA, não.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O que houve foi uma expressão até...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O credor insatisfeito seria o Banco Central que não teve sua conta de reservas coberta lá. Mas, o credor, de público...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não. Não, havia credor insatisfeito. Então, para ficar bem claro, porque, na verdade, ontem o Dr. Feitosa usou uma expressão muito feliz, até, dizendo que o Governo Federal comprou os títulos, comprou a dívida.



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Comprou a dívida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Comprou a dívida.

Então, para ficar claro que são situações diferente de BANPARÁ etc.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, está certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Antonio Fleury) – Obrigado. Deputado Berzoini.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Aliás, comprou pelo valor contábil até o último centavo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Inclusive com os juros decorrentes.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Com o juro contratual.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Exatamente, por isso que vai de 9.3, mais a dívida mobiliária, vai para 52 e tanto, só em razão dos juros.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Tudo que estava escriturado no BANESPA foi cedido ao Governo Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Tá. Obrigado. Deputado Berzoini.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Presidente, ainda na linha do balanço, da discussão do balanço, o senhor tem conhecimento que o Secretário da Fazenda do Governo Covas, Yoshiaki Nakano, em fevereiro de 95 se dirigiu ao BANESPA para propor a renegociação dos créditos, modificando o prazo de pagamento, ou seja, propôs formalmente uma renegociação. O senhor poderia dizer qual foi a resposta que foi dada a essa provocação do Yoshiaki Nakano?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não sei, não tratei diretamente do assunto, mas a questão era que a partir... Restavam, parece-me que 110 pagamentos, 110 pagamentos a partir de janeiro de 95. Ele queria que isso fosse



---

feito numa repactuação, para que se pudesse pagar em 20 anos, em 240 prestações.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – De acordo com uma resolução...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Isso, que permitiria que, permitiria que os Estados ou os entes públicos que devessem para os bancos pudessesem fazer isso aí. Nós, nós não, o pessoal que cuidou disso aí na época, e eu não tive nenhuma, digamos assim, ingerência na resposta. Mas soube, pela resposta, que o simples alongamento de prazo sem mudança naquilo que estava contratado não ia resolver nada, porque o que incidia de juros sobre o saldo da dívida que estava — vamos calcular em números redondos — em 10 bilhões de reais, e os juros estavam a 5% ao mês, incidia só de juros 500 ou mais milhões de reais em cima da dívida ...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Os senhores tinham avaliação de que os juros continuariam nesse patamar...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É, por isso ...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – ...ad infinitum.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Daí, no nosso relatório de 60 dias nós colocamos para o Banco Central que não adianta ele fazer uma renegociação somente alongando o prazo — me permita a expressão — mantendo esse juro de prestação de geladeira, porque 5% ao mês, juro de crediário em cima de uma dívida do Estado... Então, isso tinha que ser tratado...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Esses juros correspondiam a quê... qual era...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Era o juro do mercado.



**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Juro de mercado, exatamente.

Então, o senhor acha que o juro de mercado praticado em janeiro, fevereiro de 95, era juro de geladeira, de prestação de geladeira?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, é a minha opinião.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – É a sua opinião.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Pessoal.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – E o senhor acha que o Sr. Nakano... O senhor conhece o Sr. Nakano?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Conheço.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – E o senhor acha que ele seria irresponsável a ponto de propor uma renegociação que ele soubesse antecipadamente, como economista renomado que é, administrador, que soubesse antecipadamente que era inviável do ponto de vista da amortização da dívida?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Nós entendemos que não vinha... Ele não tinha honrado nem a prestação anterior, tá? Não tinha... Nós achamos que não ia resolver o problema.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Mas há quanto tempo? Ele assumiu o Governo no dia 1º de janeiro de 95. Ele, em fevereiro, no dia 15, apenas 45 dias depois de assumir, com o BANESPA sob intervenção, ainda sob o trauma que sofreu pela intervenção do BANESPA, praticamente pelas costas, o Governador, pois faltavam dois dias para ele assumir, já tinha até a diretoria composta para nomear para o BANESPA, o senhor acha que o Sr. Nakano, 45 dias após já não tinham legitimidade para renegociar a dívida...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, não.



---

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - ...propondo corretamente ao banco algo que estava previsto numa resolução do próprio Conselho Monetário Nacional e que, a juízo dele, era possível, no médio prazo, como a queda de juros, que deveria se esperar, porque, evidentemente, nenhum país agüenta uma taxa de juros... O senhor mesmo manifestou sua opinião sobre ela.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Mas é um excelente ato de boa vontade do devedor. Nós entendemos que seria uma renegociação, do ponto de vista do devedor, altamente proveitosa para ele, mas não resolveria o problema do banco.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - O problema...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Do banco, de precisar captar.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Captar. É melhor não fazer a renegociação e...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Levamos o caso para que o Banco Central cuidasse de tratar isso, como pusemos no relatório aí, no relatório... de sessenta dias. Eu não tenho esse relatório, mas foi citado lá que... Essa proposta foi citada, e que não resolveria o problema imediato do banco. O caso era que o Banco Central tinha que cuidar de... alguém repensar a fonte de financiamento disso aí. Não podia ser mais o mercado, porque o que ocorria era que o custo de carregamento da dívida do Estado para o BANESPA era custo de mercado mais meio por cento de **spread**. Era isso.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Quanto a isso, não há dúvida. Esse custo permanece com o Estado pagando ou não.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, permanece. Exatamente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Pagando na modalidade. Agora, do ponto de vista objetivo, o BANESPA ia receber alguma coisa.



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, ele...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Imagino que o Sr. Nakano se ofereceu para cumprir o...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, ele queria diluir as prestações...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Isso.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Mas o que acontece é que os juros iam se acumular de uma tal forma que iam voltar, daí a seis meses, à mesma situação. Nós imaginamos isso, e colocamos o Banco Central no nosso relatório. Não sei se o senhor dispõe desse relatório. Dizemos que a questão... acatamos a proposição do Secretário, demos a negativa naquele momento no que diz respeito ao âmbito do Conselho Diretor, mas o Banco Central teve lá no seu... no relatório essa estratificação dessa posição.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Os senhores se basearam no atraso de seis meses, atraso parcial, porque a própria documentação diz que foram feitos pagamentos parciais em troca de títulos.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Na verdade, os pagamentos parciais...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Provisórios.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - ...foram decorrentes da diferença de custos de papel.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Certo, mas, de qualquer maneira, não houve praticamente pagamento em seis meses.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, não. Desembolso, desencaixe...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - E os senhores se basearam nisso para caracterizar a situação de crédito de liquidação em 30 de dezembro, seis meses antes.



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Foi. Não. Essa proposta do Secretário foi...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Foi em fevereiro.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Foi em fevereiro.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Não, eu digo, mas a caracterização foi feita em agosto.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Foi uma orientação do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Com base em seis de inadimplência do Governo Covas.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - E...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, foi orientação do Banco Central. Nós pedimos essa orientação em janeiro.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Não, eu estou afirmado que os senhores caracterizaram, conforme orientação do Banco Central, mas...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - ...num ato de responsabilidade, como dirigentes do Banco do Estado de São Paulo sob intervenção, os senhores caracterizaram que a dívida não estava paga por conta de uma inadimplência de seis meses a partir do dia 15 dezembro de 94.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, porque existe a prerrogativa do Banco Central de caracterizar uma dívida como crédito de liquidação ou não independentemente do prazo decorrido. Somente por isso.



**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Então, a responsabilidade pela situação de crédito de liquidação da dívida do Estado foi essencialmente do Governador Mário Covas e do Secretário Nakano...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, não...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - ...que não pagaram. Eles não tinham a obrigação contratual de pagar?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Como eu disse, o Banco Central tem a prerrogativa de dizer: tal crédito...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Não, veja bem, eu fiz uma pergunta direta: eles têm obrigação contratual de pagar ou não? Se eles devem, portanto, têm a obrigação de pagar.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Se não pagaram, descumpriram um contrato.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - E isso provocou a caracterização do Banco Central, que prejudicou acionistas e o próprio banco, de crédito de liquidação. Enquadrar os créditos do Estado de São Paulo como créditos de liquidação. Sim ou não?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Eu não sei se foi só esse o argumento, mas vamos dizer que...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Não. O argumento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor tem a carta. Eu acabei de...



---

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - A carta... O argumento central...

argumento central, não; o argumento único é dívida do Estado de São Paulo.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Que não tinha sido paga nos últimos seis meses.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Não-pagamento durante o Governo Mário Covas.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - E no entanto o relatório não cita em nenhum momento a responsabilidade do Sr. Mário Covas e do Sr. Yoshiaki Nakano.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Qual relatório?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - O relatório da Comissão de Inquérito. Eu sei que o senhor não fazia parte da Comissão de Inquérito, mas eu quero saber o seguinte: o senhor acha razoável que usar um fato, do ponto de vista da lógica que preside qualquer decisão numa entidade financeira, usar um fato para caracterizar a inadimplência e, portanto, o lançamento em crédito de liquidação dos créditos contra o maior o Estado do País e não responsabilizar as pessoas que, por ação ou omissão, fizeram chegar a essa situação, ou seja, o Governador Mário Covas e o Secretário Nakano, pelas razões que eles tiveram na época — até admito que muitas delas pudesse ser relevantes, porque houve um ato de violência do Governo Federal contra o Estado de São Paulo, que foi a intervenção à véspera da posse do novo Governador, mas o fato é que eles não pagaram. E quem é responsável pelo não-pagamento é quem governa o Estado. Quem decide pagamento é o Governador e o Secretário da Fazenda, quem tem a responsabilidade legal de efetuar o pagamento. Quem não pagou? O Governador



Covas e o Secretário Nakano. Isso leva o Banco Central a tomar decisão em relação ao enquadramento em crédito de liquidação, e no entanto a Comissão de Inquérito não cita, do ponto de vista da responsabilização, nem o Governador Covas, nem o Secretário Nakano. Assim como também não cita o Governador Fleury, estranhamente também, porque toda a argumentação do Banco Central na época era que "Fleury quebrou o BANESPA". Não era essa a argumentação que o Banco Central, nas entrevistas?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - É, era essa. O Sr. Pérsio Arida, o Sr. Pedro Malan diziam: "Não, Quérzia e Fleury quebraram o BANESPA". Eu não estou entrando no mérito, se quebraram ou não. Eu quero dizer o seguinte: o nome do então Governador Fleury não consta do relatório como responsável; consta o do Governador Quérzia. O do Governador Fleury também não consta. E também não consta... Os senhores dizem e assumem aqui publicamente, todos os membros da Comissão de Inquérito e todos os membros do Conselho Diretor interventor no BANESPA assumem aqui publicamente, depondo na CPI, sob juramento, que o motivo para lançar em crédito de liquidação foi o não-pagamento de 15 de dezembro de 94 até o final do primeiro semestre de 95. Dezesseis dias, a responsabilidade é do então Governador Fleury; os outros seis meses, a responsabilidade é de Mário Covas e de Yoshiaki Nakano. Então, gostaria de saber da sua opinião, como funcionário do Banco Central, com a experiência que tem, aposentado, já, mas com a experiência que teve nesse processo todo, se o senhor acha razoável que o relatório não cite o Governador Covas e o Secretário Yoshiaki Nakano.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Pois não, Deputado. Eu tenho uma visão a respeito desse processo, de que tem que se estender a... Eu não entendo muito



de Teoria Geral do Estado. Tive algumas aulas com o Prof. Dallari, mas nos velhos tempos. Mas... Porque o Estado agiu, em cada circunstância dessa, de acordo com aquilo que lhe era oferecido como opção. Eu não... Então...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Mas nesse caso não é um problema de opção.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Pois é, mas vai pagar como? Vai pagar...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - É um problema... Quem preside uma comissão de inquérito está executando um trabalho determinado por uma lei. Portanto, a decisão do Governo de pagar ou não... Eu não estou dizendo que ele deva ser condenado *a priori* por isso, mas no relatório deve constar que o responsável pelo BANESPA ter sido enquadrado... o BANESPA não, os créditos do BANESPA contra o Estado de São Paulo terem sido enquadrados como créditos de liquidação, a responsabilidade é do não-pagamento do Governo Covas. Nós podemos apurar se o pagamento em ações autorizado pelo Banco Central e executado pelo Governo Fleury, se teve responsabilidade nisso também, porque levou a uma situação de falta de liquidez. Podemos avaliar, muito embora patrimonialmente não há problema nessa questão da... Do ponto de vista patrimonial, as ações da CESP eram um bom pagamento. Não era bom do ponto de vista da liquidez do banco, porque evidentemente podia comprometer a liquidez, já que não se podia vender um lote de ações daquele tamanho de uma hora para outra, sob pena de desvalorizar o próprio patrimônio do banco e a própria CESP.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Agora, do ponto de vista concreto da função da Comissão de Inquérito, o senhor, como funcionário do Banco Central,



avalia que a Comissão de Inquérito errou ou não em não arrolar os nomes do Governador Mário Covas e do Secretário Nakano?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não posso dizer se ela errou ou não. Eu não sei se ela... O senhor falou que cita o Governador Quércia.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Cita o Governador Quércia e o Secretário Machado, José Machado.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - E não cita o Governador Fleury.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Não cita o Governador Fleury, nem o Secretário Mazzucchelli. E não cita aquele Governo que, na opinião do Banco Central, opinião essa manifestada formalmente através de carta ao Conselho Diretor, foi o responsável pela situação de crédito em liquidação da dívida do Estado, porque se o Governo Covas assumisse e no primeiro mês já passasse a pagar a dívida não se caracterizaria a situação de crédito em liquidação. Concorda?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Concordo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Então, a responsabilidade foi pelo ato inverso, o ato de não pagar a dívida. Foi isso que levou à justificativa do Banco Central para enquadrar em crédito em liquidação e fazer o balanço ficar no vermelho.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim. Olha, Deputado, me permita. Não é o critério de prazo simplesmente que condiciona a situação de crédito em liquidação. A norma diz que o Banco Central, a seu critério, pode, analisando as circunstâncias, que certamente terão sido analisadas, determinar que um crédito seja jogado para a conta provisão, para crédito de liquidação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas qual foi a justificativa?



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Deixa eu fazer uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A justificativa é o que consta do ofício.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Do ponto de vista da técnica bancária, independentemente das normas, que podem não alcançar esse grau de precisão, mas na técnica bancária o que justifica lançar um crédito em liquidação?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Uma situação de falência, por exemplo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Por exemplo, o Estado estava falido?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, não sei. Não, estou dando um exemplo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Não, eu sei que é um exemplo...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não... O que eu... Não...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Eu quero combinar a técnica bancária com a realidade que nós estamos investigando. Então, numa situação de falência. Alguma outra situação, além disso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Imagino que uma... uma análise de absoluta falta de condição... O Banco Central terá examinado essas circunstâncias.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - De quanto eram as parcelas mensais da dívida contratada...?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Eram 30 mil, se não me engano.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Trinta milhões.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Trinta milhões, é.



---

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - O senhor acha que um Estado que arrecada... que tem um orçamento de 33 bilhões de reais não tem condição de pagar 30 milhões por mês?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, acho que tem.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Tem. Se não estava pagando, é porque não... porque estava com uma situação momentânea de aperto de caixa...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, sim.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - ...ou porque não queria.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Isso. Não, eu...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Então, objetivamente, a dívida era pagável.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Pagável. Eu...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Pagável. O senhor podia até avaliar se o Governo queria pagar ou não, mas era pagável.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, o senhor perguntou o meu ponto de vista.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Isso.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - No meu ponto de vista, ela, com aqueles juros contratados... Na verdade, o contrato de renegociação foi até muito bem feito...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Com aqueles juros, ninguém paga nada.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Pois é. Principalmente o setor público, principalmente sem aumento inflacionário de arrecadação. E isso, num juro real, aumentou...



---

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Eu quero dizer o seguinte: não era um problema do Estado de São Paulo, era um problema de conjuntura econômica.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Se permanecesse por longo prazo o juro de 5% ao mês, o País todo quebraria.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Quebraria.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Nós estamos a caminho da quebra. É só ver os números da dívida interna. Eu só quero concluir, Sr. Relator, com a seguinte observação: então, na verdade, havia uma situação momentânea que, em fevereiro, não lhes permitia concluir que a proposta do Secretário Nakano era insuficiente, porque não havia como se inferir que os juros permaneceriam naquele patamar eternamente, porque a própria lógica econômica diz que não. É impossível um país sustentar aquela política de juros no longuissimo prazo. Portanto, a proposta do Secretário Nakano poderia ser viável daí a seis meses, daí a um ano. E, se ele, como pagador, como devedor, dizia que queria pagar daquela forma, então, evidentemente, a palavra de um Secretário do Governo de São Paulo deveria ser recebida com boa-fé. Ou seja, ele se dispunha a pagar; acabou de assumir, analisou, fez a sua avaliação orçamentária, a sua avaliação de arrecadação, e se dispunha a pagar; os senhores concluíram que a proposta era insuficiente; seis meses depois, com o não-pagamento pelo Governo do Estado de São Paulo, o Banco Central caracteriza a inadimplência do Governo do Estado de São Paulo, retroage essa inadimplência para o dia 30 de dezembro, caracterizando que, naquele momento, que é o momento da intervenção — e o relatório do RAET é sob a intervenção, sob o momento da intervenção —, naquele momento havia uma situação de inadimplência. Portanto, lança como crédito em liquidação. Ou seja, é



um ciclo de responsabilidades, onde têm responsabilidade o Governador Covas, o Secretário Nakano e a decisão que os senhores tomaram no dia 15 de fevereiro, ou a partir do dia 15 de fevereiro, de não aceitar a negociação proposta pelo Secretário Nakano. O que eu quero caracterizar muito claramente aqui, Sr. Relator, é isso. Existe um ciclo fechado, onde nós precisaremos apurar as responsabilidades. Eu ouvi o Secretário Nakano sobre isso, como é que foram as tratativas. Precisaremos... precisaríamos ouvir, se fosse possível — não é possível mais —, o Governador Covas, evidentemente, mas precisaremos ouvir talvez novamente todos os que participaram disso por entendimento, para que nós possamos efetivamente fechar uma compreensão por parte da CPI, e também onde se determinou ali, politicamente: "Olhe, o Estado de São Paulo não paga; se tentar negociar, não aceita a negociação"; e, a partir dessa realidade, nós caracterizaremos lá na frente que havia condição de lançar em crédito de liquidação a dívida do Estado de São Paulo. Era só isso que eu queria colocar como fecho da minha indagação para o Sr. depoente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Apenas para acrescentar, Deputado Berzolini, é bom registrar que, em razão do Plano Real, a arrecadação do Estado à época era o dobro do que se arrecadava quando foi feito o acordo de 92. Quer dizer, então o Estado tinha plenas condições, portanto, com essa renegociação, de fazer os pagamentos.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - E numa conjuntura de crescimento econômico que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - ...inclusive o Plano Real suscitou após a sua edição, uma situação de crescimento econômico com ativação de toda a



indústria nacional e, portanto, crescimento da arrecadação de impostos. Eu queria fazer mais uma pergunta sobre a questão da...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Só para complementar, antes de mudar de assunto, Deputado Berzoini.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Eu acho que o Deputado... que o Dr. Marco Vinicio Petrelluzzi também deveria ser convidado a esclarecer, porque ele era o assessor jurídico do Governador e participava junto com o Governador das negociações do BANESPA. E inclusive condenou a colocação de crédito em liquidação da dívida do banco. Então, estou sugerindo, inclusive, estou propondo o convite...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor propõe o Dr. Marco Vinicio Petrelluzzi e o Sr. Yoshiaki Nakano. É essa a proposta, o requerimento.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Eu fiz um do Dr. Marco Vinicio Petrelluzzi, mas acho que, se o Deputado Berzoini fizer o do Yoshiaki Nakano...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Eu pediria à assessoria que preparasse o do Dr. Yoshiaki Nakano, para que nós possamos, já na próxima reunião... se possível, eu assinar ainda hoje, para na próxima reunião colocar em pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Eu gostaria de fazer uma pergunta em relação ainda à questão dos títulos **bradies**.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Antes de o senhor entrar aí...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Pois não.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Deixe-me fazer uma pergunta para o senhor. Eu, em tese, vou estudar melhor isso, mas eu posso até pensar que o senhor está correto quando o senhor fala que o Banco Central pode interpretar e jogar qualquer crédito como crédito em liquidação. Agora, eu acho que ele poderia fazer tudo que ele fez com os atrasos do de dezembro. Se o senhor estava fazendo o balanço de dezembro de 94, o senhor não poderia colocar como crédito em liquidação dívidas assumidas depois, em janeiro, fevereiro, março, porque o balanço se encerra ali, na data em que ele é feito. É essa a minha dúvida. Está todo o mundo aqui discutindo sobre se podia ou não, porque... Eu quero saber o seguinte: a situação de dezembro de 1994, existia essa dívida? As que não foram pagas em janeiro, fevereiro, março e abril?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, Deputado...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Se elas não existiam, como é que elas eram colocadas no balanço? Porque o balanço é o retrato daquele momento. Então, eu acho que poderiam ter entrado como crédito em liquidações todos os empréstimos às empresas privadas, eu acho que poderia entrar em crédito de liquidação a dívida atrasada da prestação de dezembro, se a lei permitir; eu vou estudar a lei, mas, em tese, poderia até essa entrar. Por quê? Porque estavam mostrando o retrato de 94. Como é que vai colocar num balanço...? É a mesma coisa de eu colocar no balanço da minha empresa o seguinte: minha empresa hoje vale 100 milhões; aí eu boto um bilhão e meio, para conseguir crédito. Mas como é que é isso? "Não, é que eu estou pensando em comprar ali o banco da esquina em fevereiro do ano que vem; então, eu estou botando no balanço desse ano aqui, já, para acomodar a situação". Porque na verdade o balanço estava feito lá na frente, mas é errado, porque o balanço tem que ser produzido até dezembro de 94, ou seja,



mesmo que ele seja feito em janeiro, fevereiro, é o retrato do banco até a data em que ele é apresentado. Estou errado?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não. Foi isso que foi feito. A questão é: se aquela que está...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, mas se o senhor retroagiu uma dívida que só não foi paga em janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, sei lá o quê, não podia ter posto no balanço de 94. Poderia ter posto no balanço de 95, ou fazer um balanço trimestral, um balanço semestral — semestral é que é permitido — e colocado também essa dívida. Só que, em dezembro de 94, os senhores não poderiam ter posto no balanço dívidas que não existiam, porque o retrato daquele momento era: existiam dívidas de empresas privadas, no valor de não sei quanto, e existia um valor de dívida do Estado com a União de 30 milhões de dólares. É isso? A prestação que estava atrasada era 30 milhões de dólares. Eu não tenho o valor exato aqui. Vinte e três milhões de dólares. E mais 23 milhões de dólares. Portanto, a dívida que existia, que devia passar para crédito em liquidação, eram todas aquelas que existiam até o último dia do ano. Essas, sim, poderiam ser tranquilamente... poderiam, não, eu acho até que deveriam ser colocadas em crédito em liquidação. Se o presidente daquela época, do banco, não o fez, eu acho que ele tem até que responder pelas penalidades por não ter feito, ao meu entender. Eu preciso analisar a lei para saber se é isso, se eu estou realmente certo. Porém, uma coisa eu tenho certeza: se a dívida ainda não existia, como é que eu vou provisioná-la no balanço desse ano? É a mesma coisa que eu fazer o balanço da minha empresa em dezembro de 94, em que a empresa vale 100 milhões, e colocar de um bilhão e meio porque eu estou sonhando aqui que eu estou fazendo um negócio com Bill Gates e vou comprar a empresa dele.



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Deputado, quando se lança para crédito em liquidação, se lança o saldo daquele cliente, vamos dizer assim. E foi feito com data-base de 30 de dezembro. A questão era...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - De que ano?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - De 94.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, ano-base, 30 de novembro foi feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Havia uma única prestação em atraso.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Essa, sim, eu acho que poderia ser colocada...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, nem essa poderia, porque...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, tudo bem...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Se existe... Ele está dizendo que o Banco Central... Existe uma norma que permite ao Banco Central colocar em crédito de liquidação atrasos de até um minuto. Não sei. Se existir, então essa eles poderiam colocar em crédito de liquidação. Mas essa, porque era o retrato do banco naquela data. Se o banco não tivesse pago, o BANESER não tivesse pago, ou outras empresas, também deveria ter sido colocado, se existe essa norma. Mas não poderia ter colocado no balanço, ou seja, no retrato da situação do banco em dezembro de 94 uma dívida que não existia, que veio a existir depois.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, Deputado...



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Senão... senão, nós vamos quebrar todas as empresas do Brasil que tem dívidas em atraso, retroagir elas todas para o dia em que elas fizeram as suas dívidas, e responsabilizar toda a fiscalização que fez todo o trabalho durante todos esses anos e todos os diretores e presidentes da empresa desde quando ela adquiriu a primeira dívida que hoje estaria em atraso. Então, não pode. Não existe isso em balanço. Balanço é retrato. Na fotografia... eu não posso bater uma fotografia agora, aqui, o senhor aqui, eu aqui, e depois vou ao computador mudar e dizer: "Olhe, aquela posição é errada; a posição certa é essa". E o balanço nada mais é do que o retrato da situação da empresa, seja banco, seja a empresa que for, no dia em que... até o dia em que ele é apresentado.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Foi isso que foi feito.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não foi.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Foi o saldo de 30...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor colocou...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Deixa eu explicar para o senhor: a questão do prazo foi usada como argumento, não é? Decorridos esses seis meses aí, foi usada como argumento justificador para o Banco Central exercer aquela prerrogativa de lançar para crédito em liquidação, mas o saldo contábil era o saldo de 30 de dezembro, Deputado. Não vamos... Não houve mudança de números. O que o Deputado Fleury disse, o que o Deputado Berzolini disse é que se usaram fatos acontecidos depois da data do balanço para justificar esse critério.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, eu vou estudar isso. Eu perguntei para o senhor, mas eu vou analisar isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas com isso o senhor concorda, ou seja, com que foram usados fatos posteriores para justificar. Porque,



de acordo com a lei, embora a lei diga: "a critério do Banco Central", a jurisprudência entende que esse critério não é arbitrário. Não, ele tem que justificar. E para justificar eles utilizaram exatamente um fato superveniente. É isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, mas não houve nenhuma antecipação de números, como ele está... como o Deputado me disse.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, o que houve foi uma retroação de prejuízo. É. Está certo? Deputada Iara Bernardi.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** - Sr. João Alberto, houve a intervenção no BANESPA, mudou-se o Governo, um Governo do PSDB, os interventores estavam fazendo o seu trabalho, o senhor como terceiro interventor do BANESPA; não foi correta a atitude do Secretário de Fazenda do próximo governo que entrou, o Governador Covas, de procurar o banco e procurar renegociar a dívida? Não foi uma atitude extremamente correta? Entrou o Governador Covas, tomou conhecimento, se é que ele não tinha, da situação do Estado, e procurou a direção do BANESPA para fazer uma nova renegociação, pedindo prazo de 110 para 240 prestações.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** - Há algum problema nisso que o... não se deu credibilidade financeira ao Governo que entrou, do Governador Covas, para se fazer essa renegociação? Vinte anos era muito para que um Governo do Estado... para que o Estado pagasse uma determinada dívida?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, Deputada, não chegamos a esse extremo grau de crítica.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** - Nem se levou em conta a proposta do Secretário Yoshiaki Nakano?



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Se levou. O que foi dito foi respondido.

Não fui eu que respondi a carta. Eu soube... Nessa época eu participava de algumas reuniões. Mas foi dito que o simples alongamento de prazo, mantidas as condições que oneravam...

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** - Mas o Governador Covas se propunha a pagar a dívida, renegociá-la e pagar.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, a...

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** - Não se deu credibilidade a que o Governo iria pagar essa dívida?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Se deu credibilidade. O que se buscou foi explicar que o simples alongamento de prazo não era, digamos, a opção, porque nós íamos dividir as prestações pela metade; vamos imaginar, vamos pensar que fosse...

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** - Isso aí é uma proposta inicial. Se não houvesse uma outra intenção com relação ao banco, é uma proposta inicial que o Secretário de Fazenda fez, que poderia ser rediscutida inúmeras vezes.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Sim, como acabou sendo rediscutida, como acabou se buscando uma solução de juros de 6% ao ano e tal. A realidade era que um saldo de 10 bilhões de reais onerava o contrato, o saldo, a cartela de prestações a serem pagas, em 500 milhões por mês só de juros. E se a gente dividisse as prestações que... Já não conseguiam amortizar os saldos devedores, que iam sendo acrescidos a cada mês, por conta dos juros. Se pagassem 50 milhões, vamos imaginar, sobrariam, em acréscimo à dívida, 450 milhões a mais a cada mês.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** - Os juros poderiam baixar.



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Poderiam baixar, como de fato acabaram baixando.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** - Exato, e se previa isso.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - O que nós recomendamos, em face... provocados por essa proposta do Secretário Nakano, nós colocamos no relatório para o Presidente Pérlio Arida que é hora de o Banco Central pensar em analisar outras premissas para resolver essa situação. A continuidade do BANESPA, nós dissemos lá nesse relatório, depende de se trazer esse saldo devedor para três premissas básicas. Se eu bem me lembro, são: primeiro, baixar essa taxa de juros, porque não pode ser essa taxa de CDI, de SELIC, mais meio por cento ao mês. Isso é taxa com que se remunera contrato de mercado de varejo. Segunda premissa: tem que estar dentro da capacidade de pagamento do Estado. Não adianta querer... Vamos imaginar que...

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** - Isso estaria, com certeza.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Quinhentos milhões por mês? A senhora acha que estaria? Então, quer dizer, não caberia a nós fazer essa planilha de cálculo.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** - Não, era essa a negociação que o Governador Covas queria.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Pois é. Mas o que acontece é que, se ele fizesse simplesmente o alongamento da dívida, nós íamos diminuir a prestação, iam amortizar; uma prestação menor amortiza um saldo cada vez maior, e íamos chegar daqui a algum tempo, ao fim de vinte anos, sei lá quanto, com uma dívida monstruosa de acúmulos de saldos devedores que não foram amortizados. E a terceira premissa era essa, que o Banco Central pensasse também em alongar



prazo. É como disse o Secretário Nakano. Tanto assim que depois, quando se construi o mecanismo, se falou em... acabou por se construir em trinta anos, e não só em vinte. Em todos os outros Estados, inclusive o Estado de São Paulo, se equacionou essa questão da dívida no modelo de trinta anos para pagar com 6% de juros ao ano. E, terceira premissa, dentro da capacidade de pagamento do Estado, onerando apenas 13% da receita líquida real do Estado.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** - Então, a partir daí, o Governador Covas não conseguiu a renegociação e deixou de pagar.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, não. Pois é. Mas foi por conta do reconhecimento dessa situação que se partiu para essa solução global. Como eu tinha dito, a solução de 92 era boa para a circunstância da época, porque o banco produzia resultados de **floating**, oriundos de **floating**, suficientes. Ele não precisava ter esse esforço adicional de captação que ele acabou tendo, se sufocando no mercado financeiro, a partir do segundo semestre de 94, que foi quando surgiu a estabilização da moeda.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** - Até nós tivemos aqui... Eu queria a lembrança do Deputado Fleury. Em outros depoimentos anteriores foi colocado que, se houvesse a continuidade dos pagamentos, a renegociação, o banco seria viável. Não haveria grandes problemas se houvesse a continuidade dos pagamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Exato.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** - Outros depoentes aqui colocaram essa situação clara.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Isso é claro para mim. É o que eu disse. Se tivesse dado certo aquele outro empréstimo lá de trás também... O Estado não é intrinsecamente mau pagador. Acontece que a circunstância econômica mudou o



---

ambiente, e o que tinha sido contratado na ponta passiva — aí é que está —, o que tinha sido contratado na ponta de captação, eram juros de mercado mais meio por cento de **spread**.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Dr. Magro, o senhor agora tocou num ponto que é um ponto que preocupa não apenas esta Comissão. Eu até vou avançar um pouco. O senhor disse, com muita propriedade — fico bem impressionado com sua franqueza —, que o acordo de 92 foi bem-feito, à época, dada as circunstâncias de inflação etc, e foi o acordo possível também, porque as circunstâncias eram adversas. O Presidente da República não via São Paulo com os olhos que o Presidente Fernando Henrique via. Na época, era o Presidente Collor. O senhor disse que, depois, forçou-se uma renegociação. Era obrigatória uma renegociação porque havia mudado o panorama econômico. Aliás, faço questão de registrar que foi uma das primeiras observações que fiz ao Governador Mário Covas, em relação à dívida do BANESPA e à dívida mobiliária, também. Muito bem, agora, vemos alguns Estados e algumas Prefeituras pleiteando exatamente uma nova renegociação, porque, novamente, mudou o panorama econômico, em razão da desvalorização do real, dos problemas cambiais, do próprio ambiente internacional. Então, estou fazendo essa observação — não é nenhuma pergunta ao senhor — para mostrar como é dinâmico o processo da economia e como, às vezes, regras rígidas do bloco do superávit primário acabam por prejudicar Prefeituras, Poderes, como é o caso do Poder Judiciário, de São Paulo, e Prefeituras, como é o caso da Prefeitura de São Paulo, que está pleiteando sua renegociação.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Posso fazer um comentário?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois, não. Por favor.



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Lembro-me que o senhor foi a uma viagem de dois dias, a Washington, e voltou com 180 milhões de dólares para a calha do Tietê.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Exato.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Dois meses depois, o Dr. Henrique Iglesias veio ao Brasil, examinou lá e trouxe mais 200 e não sei quantos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Foi para 450 milhões de dólares.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Naquele ambiente econômico, era fácil. Isso era tratado quase por telefone. O senhor foi lá, prestigiou o Banco Mundial e o Banco Mundial veio aqui e prestigiou o Estado de São Paulo, e as coisas estão aí sendo feitas ou não sendo feitas, mas esse é outro assunto. O que estou dizendo é que, quando naquela época se imaginou vincular essa solução, em pagar parcelas, décimos por cento, ou centésimos por cento da dívida, imaginava-se que, mantida a curva de rentabilidade do banco naquelas condições econômicas, aquilo seria tranquilmente pago em 12 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Correto.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Essa é minha percepção. No ofício do Secretário Nakano, objeto da inquirição da Deputada Iara, essas condições não mais remanesciam, porque os custos pelos quais o banco precisava ir a mercado diariamente, para carregar essa dívida e outra, a dívida do carregamento dos títulos, tinham mudado substancialmente de panorama. Então, o que aconteceu foi que, 5% ao mês, mais meio por cento, acrescentavam, aos 10 bilhões de saldo, 550 milhões de reais ao mês de aumento da dívida. O simples alongamento de prazo, não ia trazer nenhuma amortização adicional. Foi por isso que colocamos no final do nosso



---

relatório que era hora de o Banco Central, no nosso entendimento... A sobrevivência da instituição e a resolução da questão tinham que nascer de uma mudança de paradigma na questão de negociar dívida do setor público. Foi essa nossa opinião na época.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E aí não houve continuidade dessa negociação por parte do Banco Central?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Na realidade, houve, porque ao final acabou. Depois, pensou-se em algumas outras soluções, tipo **Golden Share**, não sei o quê. A minha percepção de cidadão a respeito de como a coisa evoluiu foi saber — quando se imaginou a resolução da dívida do Estado de São Paulo — quanto daria essa conta. Vinte e cinco bilhões, na época. Põe no Nossa Caixa aí também. Quanto dá? Vamos imaginar uns 25 bilhões. Daí o pessoal questionava: “mas e o resto? E os outros Estados, que também têm problemas de endividamento, problemas no setor bancário?” E foi aí que se começou a construir aquele modelo de solucionar dívidas de maneira global, porque eu imagino que haveria algum percalço no Parlamento se se buscassem só essa solução de 25 bilhões para São Paulo, deixando os outros sem nenhuma perspectiva de solução.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Apenas para acrescentar ao senhor que, em 94, já havia sido feita uma renegociação do restante, quando o então Ministro da Fazenda era o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso. São Paulo foi o primeiro a assinar esse acordo da dívida. Depois, evidentemente, como o senhor disse, as circunstâncias mudaram, porque não se incluiu a dívida mobiliária nessa discussão e a própria dívida do BANESPA.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Exatamente. O próprio Governo Federal... Dentro desse aumento de endividamento público, temos, com certeza, de



contabilizar os 104 bilhões que o Senado aprovou de emissão complementar de títulos, para assumir a carteira da dívida do Estado, que estava junto ao BANESPA em 30 bilhões de dívidas contratuais e mais 20 e poucos bilhões de dívida mobiliária.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeito. O Deputado Ricardo Berzoini teria a palavra agora. Deputado Marcelo Barbieri.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Sr. Presidente, dado o adiantado da hora, eu acho que tenho que fazer mais alguns questionamentos finais. Perguntaria ao senhor o seguinte: qual a origem dos títulos da dívida externa, os **bradies** do BANESPA? O senhor tem essa origem?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Originam-se desses MYDFAs, como se chamavam antigamente. A história que sei — não acompanhei a inclusão desses títulos na carteira do BANESPA — é que, à época, o BANESPA usou sua rede de captação internacional para comprar títulos para tirar a parcela, digamos, de combate da família Dart. É o que a gente tem notícia. Isso veio para a carteira do BANESPA e, depois, foi renegociado junto com os outros títulos e se transformaram em títulos **bradies** de várias características. É de se notar, nesse contrato, que fica o compromisso firme de que o Governo, como entidade responsável pelos títulos, não passaria a mercado recomprando esses títulos.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Agora, por que houve a venda dos títulos? O senhor presidia o BANESPA quando foram vendidos os títulos. Por que houve a venda naquele momento?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque foi depois da crise da Rússia, em 1998, quando se percebeu que estávamos aqui pegando dinheiro; o mercado internacional todo refluui para a dívida brasileira...



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor falou quando?

Noventa e oito? Em que mês?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Noventa e oito. A crise da Rússia foi em agosto. E, a partir daí, em algumas semanas, estabeleceu-se uma situação crítica também de liquidez desses papéis. E nós passamos a ter cada vez maior dificuldade de renovar as nossas operações compromissadas lá no mercado externo. Chegou a uma situação em que nós estávamos precisando captar dinheiro aqui no mercado interno, a 45% ao mês (os juros da época), para manter a carteira que rendia 12% ao ano, e o câmbio não variava, lembre-se disso! Então, estávamos, na verdade, entrando num túnel de perda econômica — sem contar a variação de cotação dos títulos — em termos de juros, que poderíamos chegar ao final do ano tendo que atravessar essa procela, digamos assim, em que poderíamos até passar a perder o diferencial de taxa de juros entre o mercado interno e o mercado externo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Só uma pergunta. O senhor não se lembra do montante original dessa...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Parece-me que era 1 bilhão e 200 milhões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Em 95, permanecia...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Permanecia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Esses títulos são negociáveis?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eles variam, eles oscilam, dependendo... É um título considerado no mercado como papel de mercado emergente. Então, conforme sobem as nossas taxas de risco ou as taxas de risco de países vizinhos, o



nosso papel cai de cotação ou sobe de cotação, dependendo da tranqüilidade do mercado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Agora, desde o início do RAET esses títulos poderiam ser vendidos, então?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Poderiam.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas interessava mantê-los em carteira?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Na verdade, nós estávamos pedindo ao Banco Central que nos ajudasse nesse processo aí de desmobilizar, porque não se coloca 1 bilhão e tanto de títulos no mercado sem causar turbulência nesse mercado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quer dizer que já havia a intenção de vender esses títulos desde o início do RAET?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Na hora em que começou a haver o desequilíbrio... Desde o início do RAET, não. Depois de alguns meses começamos a analisar essas carteiras, depois do terceiro mês. Começamos a analisar o efeito dessa carteira num custo de captação do banco.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Só para precisar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Isso é importante. Sr. Magro, essa análise foi feita, da possibilidade de venda, talvez para justificar exatamente a provisão depois, porque aí o BANESPA teria jogado esses títulos no mercado?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Não foi com essa intenção de causa e efeito.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Veja, o BANESPA vinha carregando esses títulos há muitos anos. Sua diretoria jamais tentou vendê-los, mesmo no período de redesconto?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Crítico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Aquilo que já disse anteriormente ao senhor. Então, a intenção clara do banco, antes do RAET, era exatamente a de manter os títulos em carteira. A pergunta que faço é em razão do lançamento pelo valor de mercado, quando não havia nenhum título de venda anterior. Começou-se a pensar em vender a partir de determinado momento, ainda durante o RAET, antes do balanço.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Antes do balanço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, se foi antes do balanço, para mim fica claro que o lançamento foi feito exatamente porque a intenção era vender e, portanto, essa intenção se produziu a partir do RAET e não antes. Todos os balanços do banco mostravam que não havia essa intenção, inclusive havia notas explicativas a respeito do assunto.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Importante também, Sr. Presidente, dentro disso que o senhor está falando, é que essa venda aconteceu de repente. Quer dizer, depois dessa crise que o senhor citou, começou a haver a venda. Quem deu ao senhor a ordem para vender?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Ela foi gradual durante aproximadamente...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Ela foi gradual, mas ela se deu no momento da crise russa.



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Então, deixe-me contar. O Banco Central foi que nos ajudou a vender isso aí. Temíamos que, se fôssemos fazer uma licitação para contratar uma corretora internacional para vender esses papéis...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Um bilhão e 200 milhões de dólares.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - ...o mercado todo ia... A simples publicação de edital de licitação da contratação de uma corretora faria o título cair imediatamente de cotação.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Quem orientou o senhor, então, foi a diretoria?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O pessoal do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Era o Dr. Pérsio Arida o Presidente do Banco?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Nessa época, acho que era o Gustavo Franco.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - E o Ministro era o Dr. Pedro Malan. Ele sabia disso, o Dr. Pedro Malan?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sabia. Era uma época de mercado extremamente delicada e nós não queríamos... Nunca fizemos nenhum lote acima de 50 milhões. Então, foram lotes graduais. Entregávamos ao Banco Central, e o Banco Central, operando sua mesa internacional, através do sistema **Swift**, contratava seus **dealers**, os quais já tem sob contrato. E os operadores desses títulos brasileiros compravam do Banco Central, sem saber, na verdade, que eram papéis BANESPA.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Na prática, isso aí permitiu uma desvalorização do patrimônio do BANESPA. O senhor concorda comigo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor vendeu um título de valor que tinha no ativo do banco, o senhor se desfez do ativo, então, diminuiu o preço do banco, na prática. Ele perdeu...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Entrou dinheiro em caixa. Entrou dólar.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor achou que entrou o mesmo valor... O senhor achou que foi bem vendido? O preço de venda foi bom?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Preço de cotação de mercado.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Foi bom o preço? O senhor achou bom ou ruim?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim... Quem determina...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor achou que foi um bom momento para vender?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Podia, sei lá... Se fôssemos esperar...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Por que não se vendeu antes, que era um momento melhor, em setembro de 97?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque... É o tal negócio, a velha curva: o banqueiro é especulador? Não, o banqueiro procura o melhor momento. O que não podíamos, a partir da crise da Rússia... Já tínhamos vivenciado a crise do mercado asiático, os países emergentes não estavam com muito boa cotação. Os títulos da Rússia caíram para 8% do seu valor nominal, e nós...



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Então, o senhor vendeu no pior momento.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Pedimos que o Banco Central vendesse e o Banco Central, operando dentro da sua capacidade de muito maior operador...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Só para entender. O senhor pediu ao Banco Central que vendesse, mas pediu por sua vontade própria ou foi orientado a fazer isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Nós combinamos com o Banco Central. Fizemos...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Não foi orientação de Governo. Não foi nem uma orientação do Banco Central, mas uma orientação do Governo, do Ministro?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não falei com o Ministro; não tive essa...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas o senhor recebeu a informação de que o Ministro tinha interesse?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Tivemos informação da área internacional do Banco Central, que é a área operadora. Não é o Ministro que vende papel, mas a área operadora...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Eu sei.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – ...o Tesouro ou o Banco Central.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Receberam uma ordem para que fosse vendida...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Não recebemos ordem nenhuma. Nós é que fomos atrás da venda.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Então, o senhor foi mal, porque vendeu no pior momento. Se o senhor não recebeu ordem e decidiu! Por que não vendeu em setembro, que o momento estava no auge? O senhor foi um mal gestor do interesse do banco?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não fui mal gestor. A questão era: a partir de determinado momento, o custo de carregamento desse papel estava começando a dar esse diferencial de taxa. O problema é de taxa. Não conseguimos captar... Se lá fora tivesse uma porção de banqueiros bem-intencionados, que dissessem assim: vamos ajudar o BANESPA e vamos depositar dinheiro lá no BANESPA, agência de Nova York, ou Cayman, seja lá onde for, baseados nesse títulos do Brasil, sem nenhum deságio adicional, se isso tivesse ocorrido, perfeito, teríamos atravessado essa turbulência. Mas isso não ocorreu. Todo o mercado refluiu.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas, veja bem, se o senhor vendeu no pior momento, o senhor foi um mal gestor. Se o senhor vende em momento favorável, o senhor já tinha intenção de vender.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Qual o pior momento, Deputado?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Nessa época que o senhor vendeu.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Ah, é?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor não falou que estava no momento da crise russa, que tinha depressão de título...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Ué! Em setembro de 97 não era um momento melhor, mais favorável? O senhor vendeu em agosto de 98, um ano



depois. Se o senhor tinha intenção de vender, tinha que dizer: bom, agora o momento está bom, o País está crescendo, está estabilizada a moeda.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – A questão era: vamos captar aqui a 45% de juros e transformar isso em dólar, mandar lá para fora e dar sustentação a esse papel até as coisas melhorarem e pagar juros de 45% para ganhar os 12% lá?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Ái o senhor vendeu num momento que estava ruim.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não. Deixei de pagar juros aqui, só isso.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor falou que a decisão de venda foi decorrente de uma situação de dificuldade de captação no exterior.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Nós imaginávamos que... Alertados pela crise da Rússia, fizemos algumas reuniões no Banco Central a respeito disso e verificamos que poderia ocorrer — de fato, acabou ocorrendo depois. O ano de 98 foi cruel com os papéis de países emergentes.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Só quero saber o seguinte: o senhor tomou essa decisão com base num fato, estava havendo dificuldade de captação, ou com base numa projeção: vai haver, pode haver?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Com base numa dificuldade de captação, efetivamente. Não tínhamos mais como sustentá-la.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Qual era o montante da sua dificuldade de captação no exterior?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Era quase a totalidade... Não tenho os números muito claros, mas era quase a totalidade do 1 bilhão e 200, exceto por 150 milhões que mantínhamos...



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Só um minuto, Deputado Ricardo. O senhor falou uma coisa que me despertou curiosidade em fazer uma pergunta ao senhor. O senhor foi alertado sobre o problema da eventual crise russa.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não fui alertado...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor falou para mim: “Existiram várias reuniões que, posteriormente, se concretizaram com esse golpe cruel que teve nos papéis”. Foi essa a colocação do senhor. Se o senhor foi alertado lá trás, por que imediatamente não se venderam os papéis?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Acabei de explicar. Não fui alertado sobre a crise russa. A crise russa foi um fato, um evento, que repercutiu aqui. Nós já vínhamos tendo dificuldades em captar. O mercado brasileiro...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, se já vinha tendo dificuldades, por que não se vendeu no momento das dificuldades?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque não se vende 1 bilhão e 200 milhões de títulos de um País sem se fazer esse papel, sem sinalizar uma crise Brasil em seguida. Seguimos estritamente a orientação técnica lá. Se sai um banco brasileiro vendendo 1 bilhão e 200 milhões de títulos do seu País, cria-se uma Rússia II aqui no Brasil.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor é obrigado a vender tudo de uma vez?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Não, nós não vendemos...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Poderiam fazer vendas pontuais...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** - Como foi feito.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - ... ao longo do tempo.



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – De setembro de 98 a abril de 99, foram vendidas em lotes máximos de 5 milhões.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Por que não foram vendidas antes?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Antes, Deputado... Arquitetos de obras prontas, a gente... É fácil falar: “por que você não comprou ação na baixa e não vendeu na alta?” Porque o mercado é assim. Tínhamos... O título era ruim? Não era ruim, ele rendia 12% ao ano, mais ou menos. Doze por cento ao ano é mais do que paga o título do Tesouro americano.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Há um prejuízo, pelo que estou vendo, de 300 mil... Bom, mas também não adianta ficar aqui discutindo se houve responsabilidade ou não. Acho que a melhor ou, pelo menos, a única maneira de se tentar descobrir é fazer o requerimento de quebrar o sigilo das operações — apesar de que acho que elas já estavam quebradas naquele requerimento que fiz no passado. Mais um vez, onde estão os documentos do BANESPA que até hoje não vieram para cá? Esses deveriam estar lá, inclusive. Cobrar isso ou dá responsabilidade para a diretoria do Santander, que não quer mandar, e pronto! A gente pede o indiciamento por descumprimento.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Podemos fazer uma diligência também para buscar esses documentos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Isso tudo é possível. Agora, podemos fazer o seguinte: quebrar também o sigilo bancário de 98, 99 e 2000 do depoente, a fim de saber se houve algum tipo de movimentação em suas contas bancárias estranha à normalidade e, obviamente, quebrar seu sigilo telefônico para saber se houve contatos com os compradores dos títulos naqueles momentos. Isso para que



não fiquemos aqui eternamente discutindo sobre um assunto cujas perguntas e respostas serão as mesmas.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Uma informação importante.

Quem era a pessoa no Banco Central que foi responsável por essa tratativa junto ao BANESPA? Com quem o senhor tratava?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não era eu que tratava diretamente. Uma vez definida a política, a tendência — isso a gente resolia em colegiado —, era o diretor da área Internacional que...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quem era?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O diretor da área internacional era o Antônio José Barreto de Paiva.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O Dr. Barreto ficou de quando a quando?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Ficou também de outubro de 97 até junho de 99.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Essas vendas foram efetuadas...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Ele entrou junto com o senhor e saiu junto com o senhor?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, porque na época em que o Feitosa saiu foi quando saiu também o outro diretor da área internacional. Então, veio a substituição da diretoria, de alguns membros do conselho...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, quebra o sigilo dos dois. A gente estuda...



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Deputado, esse foi vendido pelo Banco Central, na mesa de operações do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor se recorda em que reunião de diretoria foi tomada essa decisão e quais são os pareceres?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Se houve algum tipo de responsabilidade, não é do senhor, é isso? O senhor está dizendo que foi vendido pela mesa do Banco Central. Então, se houve algum tipo de irregularidade e tem que ser imputada algum tipo de responsabilidade, não é ao senhor mas ao Banco Central?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Estou dizendo, exatamente para não causar tumulto...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas se houve algum tipo de irregularidade...Vamos supor que tenha havido uma sacanagem. Vendeu na hora combinada, tudo acertado. Quem é culpado? É o senhor ou o senhor não tem culpa, e quem tem é o Banco Central?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não sei. Acho que fizemos com o Banco Central exatamente para evitar... Ora, eu era o responsável pelo banco, não vou me eximir de responsabilidade nenhuma. Mas exatamente para evitar esse tipo de irregularidade...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas o senhor tinha controle de dizer: “Não vai vender neste momento”.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, senhor. Isso foi feito exatamente... Por se tratar de uma operação delicada, o Banco Central operacionalizou essas vendas durante os dias em que ocorreram, na movimentação global que o Banco Central faz de centenas de milhões de dólares.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O papel é de propriedade do BANESPA. A mesa do Banco Central é usada só no momento de vendas. O que entendo de ações é o seguinte: quero comprar ações do Banco do Brasil. Compra a 1 real e vende quando chegar a 2. Não é isso? O dono do papel é quem dá as diretrizes da negociação. Não é isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim. E a nossa era vender pela melhor oferta, e foi feito dessa forma.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Da melhor oferta?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O melhor negócio do dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não conheço essa operação em detalhes. Houve prejuízo para o BANESPA?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não houve prejuízo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não houve prejuízo? Se não houve prejuízo, houve lucro? Ou empatou?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Os títulos estavam sempre provisionados pelo seu valor de mercado. Isso aí...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Contabilmente, foi lançado lucro ou prejuízo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não me recordo. Mas existe um relatório que foi enviado. O Banco Central tem os detalhes dessa...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – No balanço de 99, possivelmente, tem uma nota explicativa sobre isso.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Tem, tem.



---

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Do ponto de vista do processo decisório, quem trouxe esse assunto ao Conselho Diretor? Foi o senhor ou o diretor internacional?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Quem trouxe esse assunto foi o... Quando os títulos desses países começaram a ter desvalorização, o Banco Central percebeu e fomos alertados para isso.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O Banco Central alertou o BANESPA. Alertou todos os bancos federais ou apenas o BANESPA?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não sei se alertou todos os bancos.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Seria bom também apurar se, nesse momento, houve algum tipo de comunicado do Banco Central, formal. Houve um comunicado formal ou foi...?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não, não houve comunicado...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Quem do Banco Central alertou o senhor?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Foi o... acho que o diretor da área... O diretor da área internacional...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Quem era?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O Demóstenes.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Demóstenes Madureira.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Isso. Alertou, acho que o Barreto, dizendo que, em função do **default** da Rússia, podíamos esperar em relação ao problema com nossos títulos.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Só para concluir, é importante. E o Sr. Barreto levou ao seu conhecimento?



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, numa reunião de diretoria...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Apresentou um voto, uma proposta?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não. Ele nos alertou para a possibilidade de perda substancial. Esses títulos serviam de lastro para captação de depósitos, que já estavam minguando. Aí é que digo que a decisão era: perco a valorização do título, se ela vier, ou...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Aí entendi seu raciocínio. Depois, vamos tentar entender se coincide com o nosso ou não. O que quero dizer é o seguinte: o processo decisório foi levado formalmente à diretoria por meio de um voto por escrito?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Foi, foi.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - O senhor se lembra da data ou do mês em que foi deliberado...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Provavelmente, setembro de 98, porque as vendas começaram a partir de outubro. Teria que se compilar lá as atas de reunião de diretoria plena para saber isso aí.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – E a decisão foi tomada consensualmente?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, foi votada.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Foi votada sem nenhum voto contra?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Tem lá a explanação técnica por que isso deve ser feito.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – E não houve divergência?



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Que eu me lembre, não. Se houve, deve estar consignada lá.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Queria precisar uma questão. Os senhores estavam detectando dificuldades de captação nesse período, em setembro de 98?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Já estávamos. Isso.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Havia um documento na época que evidentemente sintetizava o relatório gerencial?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Certamente, se compilarmos todos os reportes da diretoria internacional, vão estar ali inclusive as cartas, as correspondências que ele enviou ao Banco Central. O Banco Central é que nos ajudava nisso aí porque... Nós imaginávamos que, durante o período em que não houve balanço, todos aqueles organismos de supervisão internacional começaram a inquirir o Banco Central de que eles não poderiam tolerar a existência de um banco estrangeiro sediado, por exemplo, nos Estados Unidos, sem balanço e sem aqueles famosos questionários do FED, do State Bank, essas coisas todas. Então, o Banco Central mandou para eles correspondência dizendo: “olha, o banco está sob administração federal e tem uma pendência judicial que impede a publicação das peças contábeis e tal, mas eu garanto, de supervisor para supervisor bancário, de autoridade para autoridade, que isso aí será reportado, será antecipado”.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sr. Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem a V.Exa. Eu consultei a Assessoria Jurídica e, como bacharel em Direito, eu entendo que estão sendo levantados ao depoente agora alguns aspectos que infringiriam a Lei nº 7.492, no art. 4º, parágrafo único, que diz: “Gerir fraudulentamente instituição financeira... Parágrafo único: se a gestão é temerária,



pena de reclusão de dois a oito anos de multa.” Eu acho que neste aspecto em relação à Lei 7.492 e, obviamente, sendo o depoente neste momento perguntado sobre sua responsabilidade em relação a esses aspectos, peço a V.Exa. que o tire do compromisso de dizer a verdade, somente a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu indago ao Deputado Ricardo Berzoini se V.Exa. na sua colocação... Porque eu indaguei se houve prejuízo ou não. Parece-me que V.Exa. teria algum...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Não, Sr. Presidente. Eu entendo que essa operação da venda dos **bradies** necessita de maiores averiguações preliminares. Eu teria algumas questões a apresentar, mas não perder a oportunidade de fazê-las com todo o embasamento técnico necessário. Há, em relação à possibilidade de negociação em outros dias, uma caracterização de que houve um prejuízo ao BANESPA e um favorecimento ao Banco Morgan. Mas, do ponto de vista das decisões da diretoria — por isso perguntei sobre os documentos, a ata da reunião do Conselho Diretor —, precisamos levantar todos os documentos, inclusive correspondências trocadas entre o BANESPA e o Banco Central, para que possamos determinar efetivamente se há como caracterizar que houve prejuízo ou não do ponto de vista da lei. Porque, do ponto de vista do mercado, evidentemente nós podemos caracterizar que houve erro, ou omissão, ou má-fé. É impossível caracterizar simplesmente com base nos documentos que temos no momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – As eventuais perguntas que sejam feitas ao depoente poderão levá-lo à condição de co-responsável ou responsável pelas operações?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Por que não? Se caracterizado qualquer ato que consolide o nosso entendimento de que a operação foi dirigida por



alguém do Banco Central ou pelo próprio depoente, evidentemente a responsabilidade pode ser imputada. Se ele sabe de algo que possa caracterizar isso, evidentemente ele não será obrigado a produzir provas contra si mesmo porque poderá ser indiciado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, a partir de agora, sobre essa operação, o senhor fica dispensado do compromisso para que amanhã não se alegue que o senhor foi constrangido a produzir provas contra o senhor mesmo. E vamos continuar. A partir de agora, portanto, o senhor fica num tratamento diferente. Não há necessidade de falar a verdade, já que o senhor passa a ter um tratamento como eventual indiciado. Está certo?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Posso comentar ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pode.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu ainda mantenho o juramento, quer dizer, embora dispensado, para dizer que essas operações foram todas feitas dentro da melhor técnica e dentro da melhor oportunidade que se podia obter na época e foram feitas buscando tirar o banco de uma situação de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então eu vou perguntar ao senhor. O senhor já está dispensado do juramento. Por que houve a venda quando todas as instituições financeiras procuraram manter ou ampliar as posições em papéis lastreados pela moeda americana?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Porque elas estavam numa posição de sobra de caixa e nós estávamos numa posição de falta de caixa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Bom. Mas o BANESPA já esteve numa posição de falta de caixa muito maior e nem por isso vendeu os títulos daquela época.



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, mas a falta de caixa em dólar, lá fora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim. E como se processam as cotações para a venda desses títulos?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – A mesa do Banco Central tem lá uma série de terminais **on-line** direto com... Ele faz, está operando e está vendendo como isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E quantos bancos foram cotados?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu não lhe posso lhe responder, Deputado, porque nós delegamos ao Banco Central essa tarefa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas de onde partiu a ordem para a venda? Do senhor ou do Banco Central?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – A ordem de venda?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Do Banco Central...

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Nós passamos os títulos para o Banco Central, para que finalizasse a venda no mercado externo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Para que finalizasse a venda.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então o senhor deu a ordem para vender através do Banco Central.



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Uma vez detectada aquela situação, digamos,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Houve reunião formal do Banco Central com o senhor para que essa venda fosse efetuada?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não comigo, mas com o diretor da área internacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Da área internacional. Houve uma determinação do Banco Central, portanto, para que o BANESPA vendesse.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Nós é que pedimos o auxílio do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Os senhores pediram o auxílio do Banco Central para vender.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Aliás, isso foi submetido ao Conselho de Administração do banco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Conselho de Administração deu a ordem para a venda desses títulos.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim. Aprovou a política.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Sr. Presidente, aqui há uma contradição no depoimento do depoente, que havia dito anteriormente que houve uma orientação do Banco Central para que vendesse. Aí houve a reunião do Conselho para decidir a venda. Foi o que o senhor falou anteriormente.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, senhor, Deputado. O Banco Central nos orientou a respeito dos riscos de manutenção desses títulos em carteiras.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Então partiu de cima essa orientação.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Alertou-nos para isso. Nós podíamos falar assim: não, nós não temos mais nada que ver com o Banco Central, porque isso daqui é uma sociedade anônima, entendeu, não está mais sob RAET, não é verdade? Então...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor sabe se o Banco do Brasil vendeu seus títulos na mesma época?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Acho que não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A Caixa Econômica Federal vendeu?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Só o BANESPA, de bancos oficiais. Outro banco oficial vendeu?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não tenho notícia de nenhum.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não tem notícia. Quem foram os compradores beneficiados por essas operações?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É preciso ver o relatório. Mas parece, na época, que foi o Morgan. O Morgan comprou a maior parte dos lotes.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Vinte e sete dos 29.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O Morgan Guarantee Trust comprou 27 lotes.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Dos 29.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – De 29.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Banco Central?



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O Banco Central...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Tinha uma matéria jornalística...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Os outros dois foram Société Générale Paris..

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Esse era nosso parceiro.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – E um outro lote foi vendido a dois bancos: ao Morgan e ao Société Générale. O Morgan, na verdade, comprou 28 dos 29 lotes, sendo que o Société Générale em um dos lotes...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Um e meio.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – ... conjuntamente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor disse que eram nossos parceiros. Então, os parceiros do BANESPA só conseguiram comprar um lote?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O Société Générale era um dos bancos que eventualmente fazia depósitos no BANESPA, apesar da crise toda aí. Ele continuou fazendo alguns depósitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Banco Central alguma vez financiou linha de crédito do BANESPA no exterior após o RAET?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Linha de crédito no exterior... Financiou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Financiou. Então, positivo. E quando houve a retirada dessas linhas, o senhor lembra? E por que essas linhas de financiamento foram retiradas?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não lembro agora quando. Mas parece que foi quando conseguimos equacionar esse equilíbrio entre as operações de empréstimos e as operações de captação lá fora.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Se o BANESPA não tinha o propósito de manter a sua carteira de **bradies** até o vencimento do título para o resgate pelo valor de face, porque isso aconteceu após o RAET, por que razão não foi feita a venda no período em que a cotação desses papéis girava em torno de 80% e só depois? Porque o senhor disse. O senhor declarou aqui quando estava sob juramento. Agora o senhor não tem obrigação mais de falar a verdade, mas o senhor declarou que desde o início do RAET, a partir de um determinado momento, os senhores cogitavam de vender esses papéis. E por que quando estava em 80%, já que até o lançamento de 94 foi por uma desvalorização de 40%, quando estava apenas 20% a desvalorização, por que não foi feita a venda?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu não me lembro. Quando é que estava a 80%, Deputado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Foi na melhor fase. Eu posso até ver para o senhor. Eu tenho esses dados. Veja bem. A melhor cotação dos **bradies** se deu no período de julho de 96 a março de 98. Portanto, o senhor assumiu a presidência do banco em novembro de 97.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Outubro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Outubro de 97. Então, veja. O período mais difícil para o carregamento dos títulos pelo BANESPA coincide exatamente com o período em que a cotação para a venda dos papéis era mais favorável. A melhor cotação dos **bradies** se deu no período de julho de 96 a março de 98. E o período difícil, apontado pela diretoria do BANESPA, teria se iniciado em 95 e terminado em 97, quando houve a publicação do balanço dos três exercícios. Em 98 veio aquele fabuloso lucro que foi apurado. Se a intenção, repito a pergunta, não era manter a carteira de **bradies** até o vencimento de título para o resgate pelo



valor de face, por que não foi feita a venda, tão logo o senhor assumiu que estava em 80%?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – É porque nós precisávamos estabelecer mecanismo para isso. Eu não me recordo por quê.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Agora, qual a motivação da estratégia que foi adotada que implicou venda dos **bradies** na fase em que os papéis tiveram mais baixa cotação internacional? Na mais baixa os senhores venderam.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Foi porque a gente não conseguia mais sustentar a...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E por que razão o valor obtido com a venda dos títulos foi inferior ao valor de todas as cotações internacionais, inferiores, inclusive, às cotações do próprio Banco Morgan, que foi o comprador?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu não posso responder, Deputado. Eu, sinceramente, não sei. Isso foi operacionalizado para nós pelo Banco Central...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E se o BANESPA dispunha de estrutura própria, inclusive de agências e escritórios no exterior, por que razão as vendas foram realizadas pelo Departamento de Operações das Reservas Internacionais do Banco Central em condições mais desfavoráveis? Por que o BANESPA não vendeu diretamente utilizando a sua rede de agências, parceladamente, e não através do Banco Central?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, porque nós submetemos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Havia uma rede de agências...



**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Nossa rede de agências estava, como se diz, praticamente inativa. Nós tínhamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Inativa. O senhor sabe que logo depois da renegociação da dívida, o BANESPA foi o banco que mais captou no exterior. Então estava inativa em razão do RAET.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Como...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Logo depois da renegociação da dívida feita pelo então Ministro Marcílio Moreira, o BANESPA chegou a colocar mais de 1 bilhão e 200 milhões de títulos no exterior, inclusive CDBs no mercado americano, no mercado de Tóquio, e assim por diante. Por que essa rede estava inativa se no passado ela atuava tão bem, inclusive captando com certa facilidade?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Por conta dessa, vamos imaginar, crise que o banco vivenciou, RAET e tal...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ou seja, pela não-publicação do balanço. Que cabia exatamente ao Conselho Diretor, que o senhor integrou desde o início e que não publicou aguardando ordem do Banco Central e só foi publicado três anos depois. Isso deteriorou a imagem do BANESPA e consequentemente a captação dele no exterior, é isso?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Vamos dizer que a situação do banco foi...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim ou não?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, não se utilizou a rede de agências do BANESPA por essa razão que o senhor acabou de apontar.



Agora, eu insisto nessa questão: a que o senhor atribui um único banco ter comprado 28 dos 29 lotes colocados à venda, se vários bancos teriam sido consultados ou só foi consultado o Morgan? Como era essa venda? A cada 50 milhões de dólares era feita uma cotação de bancos. Como era isso? Como funcionava essa história?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – O Banco Central buscava não vender, não colocar à venda lotes maiores que 50 milhões a cada dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – E buscava obter o melhor preço por esses...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O melhor preço. E sempre o melhor preço era o do Morgan, que era inferior exatamente à cotação do próprio Morgan, na época para os **bradies**.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eram várias modalidades de títulos, não é, vários tipos de papéis com vários vencimentos. Precisaríamos levantar o detalhamento dessas operações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Isso nós vamos levantar, com certeza.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sr. Presidente, deixa eu fazer uma pergunta ao depoente. Esses são os mesmos títulos que aquela família queria comprar do Brasil?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Exatamente.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Só que com nova denominação antes.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas são os mesmos títulos.



---

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, não são os mesmos títulos. Aqueles lá eram títulos de outra modalidade. Eram os tais MYDFAs. Depois é que houve... Para poder transformá-los em **bradies**...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sim. Mudou o nome apenas, mas é a mesma base.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – A origem é a mesma, mas com outra contratação.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, vou fazer uma pergunta ao senhor: se não venderam para aquela família naquele momento em que achavam um absurdo que ela detivesse os títulos todos do Brasil no exterior, por que no caso do Morgan não se teve a mesma preocupação para que ele ficasse com o controle praticamente total dos mesmos títulos?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Mas nós não vendemos para a família. Eu não...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sim, não vendeu para a família dizendo o seguinte: que seria um absurdo ela deter um bilhão em títulos do Brasil, porque poderia colocar em risco, não sei o quê, o Brasil, e tal. Mas para o Morgan foi feito. Eu quero saber por que houve tratamento diferente entre um e outro.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Isso são questões da época de 92, 93. Naquela época, para se fazer a renegociação, não poderia haver um voto dissidente. Se bem me lembro, a construção foi essa. E essa família Dart tinha uma quantidade tal de papéis que permitiria que eles usassem voto de dissidência. Foi aí que o BANESPA e o Banco do Brasil entraram comprando e tiraram a expressividade da participação deles. Então, os votos dissidentes deles não teriam mais importância, permitindo que o Brasil fizesse a renegociação da dívida. Agora, quando foram



vendidos sete anos depois, vamos imaginar assim, ou cinco anos depois esses papéis, eles foram feitos através da mesa de operações internacionais do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Áí tudo bem. Eu só queria entender.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – São épocas diferentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então eu poderia afirmar que o BANESPA, quando houve a crise e a família Dart queria ter o controle dos títulos da dívida pública brasileira, o BANESPA, atendendo ao Banco Central, foi ao mercado, comprou os títulos, os manteve em carteira, e aí vem o RAET. E na hora de se fazer o balanço, joga-se pelo preço de mercado, o BANESPA é levado a um prejuízo de 40%, porque se joga pelo valor de mercado e, logo em seguida, o próprio Banco Central vende com prejuízo, porque comparativamente com o valor de face, com o valor de mercado, com o momento, vende com prejuízo os mesmos títulos que o BANESPA carregou, por ordem do Banco Central, no momento mais difícil, indo ao redesconto, não tendo possibilidade de vender esses títulos para não prejudicar o País. E aí, na hora do lançamento, joga 40% e o deságio na venda chega a ser até superior a isso. É esse quadro que podemos desenhar?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Eu diria que as circunstâncias de negociação são mais ou menos essas que o senhor disse por conta do próprio mercado de papéis.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Banco Central em nada errou nisso. Ele fez tudo certinho.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Imagino que sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor imagina que sim. Eu vou deixar claro ao senhor que nós vamos apurar essa operação. Nós



queremos saber exatamente quem ordenou, como ela foi feita, em que circunstâncias. A partir daquele momento o senhor foi dispensado do compromisso de dizer a verdade, exatamente porque uma eventual investigação desta Comissão poderá levá-lo a ser co-responsabilizado pelos prejuízos causados, nos termos do art. 4º da Lei de S.A, que trata exatamente da gestão temerária, não fraudulenta. O momento não era adequado, de venda, e isso pode caracterizar gestão temerária, como pode caracterizar também gestão temerária do próprio Banco Central. Não se aplica a Lei de S.A, mas veremos a lei aplicável a quem determinou essa operação ou a quem se co-responsabilizou por ela. Com a palavra o Deputado Marcelo Barbieri.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Sr. Presidente, eu acho que esse fato que V.Exa. levanta é da maior importância para o trabalho da CPI. Nós estamos investigando não somente o período do RAET. Estamos investigando anteriormente ao RAET e posteriormente a ele, de acordo com aquilo que foi acordado quando se instalou a CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeitamente!

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Então, esse período que foi posterior ao RAET e que levou depois à privatização tem de ser investigado. Eu entendo que houve uma desvalorização do valor do banco com essa venda dos títulos. Isso significou que quando foi feito o leilão do banco, o Estado de São Paulo e a própria União, que eram acionistas, foram lesados na venda, fruto dessa negociação dos títulos. Isso tem de ser apurado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu vou fazer uma última pergunta ao depoente. O senhor sabia, já tinha sido assinado o acordo, que o BANESPA caminhava para a privatização. O senhor tinha plena consciência de que



a venda desses títulos implicaria depreciação do banco, diminuição do valor do banco, no momento da venda?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Não. Isso não é uma premissa. A gente ter ou não...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – É uma premissa. Pode não ser uma conclusão.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Pois é. O fato de ter ou não carteira de títulos **bradies** no seu ativo não significa que o banco valha mais ou menos. Nós trocamos essa carteira que custava o custo de carregamento por dólares, que serviram para amenizar exatamente essas despesas de carregamento dos títulos. É por isso que eu não entendo que haja relação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Qual o percentual dos títulos que foram vendidos?

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Restaram, eu acho, 200 milhões, qualquer coisa assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quer dizer, cerca de 1 bilhão de dólares foram vendidos.

**O SR. JOÃO ALBERTO MAGRO** – Sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Sr. Relator tem mais algum esclarecimento? Deputado Marcelo Barbieri, mais algum esclarecimento?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Sr. Presidente, claro que eu teria, mas não agora, com o depoente. Nós vamos ter de aprofundar essa investigação. Eu acho que o Sr. Relator já tomou todas as medidas, que eu apóio, e



fez inclusive as sugestões. E vamos ter de aprofundar. Agora, eu queria saber de V.Exa. se a agenda da semana que vem será marcada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Já. Vou fazer exatamente a V.Exas. a comunicação. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para segunda-feira, dia 29, às 10h da manhã, no plenário 7, com a seguinte pauta: audiência pública para tomada de depoimento do Sr. Cláudio Ness Mauch, ex-Diretor de Fiscalização Financeira do Banco Central do Brasil. A agenda já foi distribuída aos gabinetes. É a seguinte: dia 29, segunda-feira, às 10h...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Na convocação a que se referiu V.Exa. foi citado apenas o Sr. Cláudio Mauch.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Calma! Se V.Exa. aguardar, nós vamos ler todos os nomes aqui.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Uma coisa é a convocação. Outra coisa é a comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim. A convocação é para a reunião do dia 29, às 10h, em que ouviremos o Sr. Cláudio Ness Mauch, ex-Diretor de Fiscalização Financeira do Banco Central do Brasil. Ainda, no dia 29, segunda-feira, às 14h, no plenário 7, oitiva da testemunha Alkimar Ribeiro Moura, ex-Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil. Dia 30, terça-feira, às 10h, no plenário 5, oitiva da testemunha Carlos Alberto Drummond Moreira, jornalista da revista **Carta Capital**. E dia 30, terça-feira, às 14h, no plenário 5, oitiva da testemunha Gustavo Jorge Laboissière Loyola, ex-Presidente do Banco Central do Brasil. E dia 31, quarta-feira, às 14h — parece que V.Exa. gostaria que a reunião



fosse de manhã —, modificamos para as 9h, plenário 5, Anexo II, oitiva da testemunha Périco Arida, ex-Presidente do Banco Central do Brasil.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sr. Presidente, eu queria fazer uma ponderação a V.Exa. Se, por exemplo, o Dr. Alkimar Moura e o Sr. Gustavo Loyola, nos respectivos dias, em vez de ficar marcado para as 14h, que viessem ao meio-dia. Por quê? Porque acabando a oitiva de um, já inquiriríamos o outro. Se marcarmos para as 14h, um acabará ao meio-dia, há o almoço, e consequentemente atraso. Em vez de 14h, que seja às 12 e damos continuidade. Obviamente, faremos um lanche.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A observação de V.Exa. é pertinente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E na quarta-feira fica para as 9h da manhã a oitiva do Dr. Périco Arida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Em vez de 14h, então, será na segunda-feira, às 12h. Na terça-feira, começaremos às 10h e às 12h. E o Sr. Périco Arida será ouvido às 9h. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.